



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024  
(Processo Administrativo nº 098/2024)  
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, ATRAVÉS DA PREGOEIRA. TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES E AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

**ÓRGÃOS INTERESSADOS:** Todas as secretarias e fundos municipais.

**DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 24 de maio de 2024 às 9:00h.

**DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** 05 de junho de 2024 às 9:00h.

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10 de junho de 2024 às 8:30h

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 10 de junho de 2024 às 9:00h.

**LOCAL:** Plataforma BLL COMPRAS

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para diversos setores e fundos municipais, programas/projetos a eles vinculados, corpo de bombeiros e polícia militar e civil em Abelardo Luz - SC.

**1.2.** A estimativa do valor de contratação é de R\$ **3.408.488,42**

**1.3.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1520 - AÇÚCAR BRANCO CRISTAL - 5 KG , EMBALAGEM NA ÍNTEG [1520] AÇÚCAR BRANCO CRISTAL - 5 KG , EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	869	19,13	16.623,97
2	1735 - ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML [1735] ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML	UN	8.800	1,25	11.000,00
3	1737 - ÁGUA MINERAL S/GÁS - BOMBONA 20 LITROS S/VASILHAME [1737] ÁGUA MINERAL S/GÁS - BOMBONA 20 LITROS S/VASILHAME	UN	2.270	20,37	46.239,90
4	1736 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML [1736] ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	12.400	1,05	13.020,00
5	51230 - CAFÉ EM PÓ SUPERIOR. CAFÉ EM PÓ SUPERIOR. -ESPÉCE: CAFÉ 100% ARÁBICA. - TORRA:MÉDIA. - MOAGEM:MÉDIA. -BLEND:NA COMPOSIÇÃO NÃO PODERA HAVER PERCENTUAL DE GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE GLOBAL ESPECIFICADA. -LIVRE DE BEBIDA RIO E BEBIDA RIO ZONA. -EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZADO ITERNAENTE, LACRADO, SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. -ACONDICIONAMENTO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 500 GRAMAS CONENDO, NO MINIMO, AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO,REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E COMPOSIÇÃO DO CAFÉ 100% ARÁBICA. NÃO SERÃO ACEITAS EMBLAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO,SOB A FORMA DE ETIQUETAS. -O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CAPACIDADE ENTRE 10 E 30 PACOTES. - O PRODUTOS DEVERÁ TER SIDO FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 30 DIAS QUANDO ENTREGUE . -PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	2.826	22,38	63.245,88
6	1763 - CHÁ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/25 UNID. [1763] CHÁ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/25 UNID.	UN	2.147	3,65	7.836,55
7	1543 - LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - 1.000 ML, EMBALAGE [1543] LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - 1.000 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	L	7.570	4,80	36.336,00
8	1432 - AÇUCAR REFINADO 5 KG [1432] AÇUCAR REFINADO 5 KG	UN	889	19,84	17.637,76
9	1508 - BISCOITO DOCE 400GR [1508] BISCOITO DOCE 400GR	PCT	1.603	5,70	9.137,10
10	1813 - MAIONESE BISNAGA 500GR [1813] MAIONESE BISNAGA 500GR	UN	948	3,99	3.782,52
11	1472 - DOCE DE FRUTAS CREMOSO 1.900 Kg [1472] DOCE DE FRUTAS CREMOSO 1.900 Kg	Pote	387	18,98	7.345,26
12	1695 - ERVA MATE 1KG [1695] ERVA MATE 1KG	KG	429	11,28	4.839,12
13	49193 - MINI PÃO DE QUEIJO	UN	6.644	1,03	6.843,32
14	1606 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO,	KG	1.200	29,33	35.196,00

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	INSPECIONADO. ENTR [1606] QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.				
15	38969 - PRESUNTO FATIADO EMBALAGEM 200 GR. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE - SIF	UN	1.282	8,27	10.602,14
16	21869 - ABACAXI FRESCO, BEM MATURADO. [21870] ABACAXI FRESCO, BEM MATURADO.	UN	1.048	3,37	3.531,76
17	21825 - ABOBRINHA [21826] ABOBRINHA	KG	1.148	3,97	4.557,56
18	1392 - ABÓBORA-CAMBUTIÁ DE BOA QUALIDADE MINIMO 2 Kg [1392] ABÓBORA-CAMBUTIÁ DE BOA QUALIDADE NO MINIMO 2 Kg POR UNIDADE - SAFRA 2000.	KG	798	4,27	3.407,46
19	1660 - ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR [1660] ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR	MES	1.349	5,49	7.406,01
20	30967 - AGRÍÃO SEM PRAGAS E DANOS MECANICOS	UN	430	3,78	1.625,40
21	1384 - ALFACE (PÉS) [1384] ALFACE (PÉS)	MES	1.560	3,37	5.257,20
22	1824 - ALHO BRANCO COMUM, EM BOM ESTADO [1824] ALHO BRANCO COMUM, EM BOM ESTADO	KG	362	21,73	7.866,26
23	1579 - AMENDOIM - PCT DE 500GR [1579] AMENDOIM - PCT DE 500GR	UN	1.148	8,44	9.689,12
24	1418 - AMIDO DE MILHO PACOTES DE 500 GRAMAS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR, CHEIRO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	906	2,94	2.663,64
25	1419 - ARROZ PARBOILIZADO 1KG TIPO 1a [1419] ARROZ PARBOILIZADO 1KG TIPO 1a	KG	1.730	5,41	9.359,30
26	1595 - AZEITE DE OLIVA - FRASCO 500ML	UN	548	16,76	9.184,48
27	1498 - AÇUCAR REFINADO [1498] AÇUCAR REFINADO	KG	220	5,19	1.141,80
28	1523 - BANANA CATURRA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. BOM ESTADO DE MATURAÇÃO BANANA CATURRA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. BOM ESTADO DE MATURAÇÃO	KG	8.712	4,52	39.378,24
29	1769 - BANHA 1KG [1769] BANHA 1KG	UN	335	14,56	4.877,60
30	1410 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA [1410] BATATA DOCE DE PRIMEIRA	KG	630	2,42	1.524,60
31	1394 - BATATA INGLESA/ MONALISA , SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. BATATA INGLESA/ MONALISA , SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	3.292	3,46	11.390,32
32	1526 - BETERRABA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS. BETERRABA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM	KG	1.818	4,06	7.381,08

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	DANOS MECÂNICOS.				
33	1575 - BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL. EMBALAGEM ÍNTEG [1575] BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR.	UN	1.540	7,96	12.258,40
34	1706 - BOMBONA DE AGUA MINERAL SEM GAS - 20 LITROS COM VASILHAME [1706] BOMBONA DE AGUA MINERAL SEM GAS - 20 LITROS COM VASILHAME	UN	530	32,68	17.320,40
35	1412 - BRÓCOLIS JAPONÊS, FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. ISENTO DE SUJIDADES, FOLHAS E PRAGAS. BRÓCOLIS JAPONÊS, FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. ISENTO DE SUJIDADES, FOLHAS E PRAGAS.	UN	530	7,11	3.768,30
36	41664 - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - EMBALAGEM COM 500 GR CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	1.501	15,68	23.535,68
37	1798 - CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS - CAIXA COM 08 TABLETES	UN	524	2,00	1.048,00
38	1784 - CANELA EM PO, PURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 30 A 40 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	312	2,22	692,64
39	1332 - CARNE BOVINA (ALCATRA) REFRIGERADA E INSPECIONADA [1332] CARNE BOVINA (ALCATRA) REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	2.520	38,32	96.566,40
40	1372 - CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) P/BIFE, INSPECIONADA, RE [1372] CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) P/BIFE, INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	2.620	33,37	87.429,40
41	1314 - CARNE MOIDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE [1314] CARNE MOIDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE	KG	2.970	24,47	72.675,90
42	36068 - CARNE SUINA LOMBO FATIADO CARNE SUINA LOMBO FATIADO	KG	1.120	15,98	17.897,60
43	1531 - CEBOLA PÊRA, 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁST [1531] CEBOLA PÊRA, 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	2.410	3,40	8.194,00
44	1532 - CENOURA SELECIONADA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM DANOS MECÂNICOS [1532] CENOURA SELECIONADA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM DANOS MECÂNICOS [1532]	KG	1.900	4,74	9.006,00
45	1386 - CHUCHU [1386] CHUCHU	KG	810	3,98	3.223,80
46	1669 - CREME DE LEITE UHT 200GR [1669] CREME DE LEITE UHT 200GR	UN	1.170	2,84	3.322,80
47	1637 - DOCE DE FRUTAS 400GR DIVERSOS SABORS [1637] DOCE DE FRUTAS 400GR DIVERSOS SABORS [1637]	UN	851	4,60	3.914,60
48	1777 - EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS [1777] EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS	Lata	1.730	2,52	4.359,60
49	1537 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 5 KGS, TIPO 1, EMBALAG [1537] FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 5 KGS, TIPO 1, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	846	16,91	14.305,86

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



50	35580 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DA SAFRA CORRENTE, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DA SAFRA CORRENTE, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	1.224	7,72	9.449,28
51	1358 - FILÉ DE TILÁPIA - PCT. C/ 1 KG [1358] FILÉ DE TILÁPIA - PCT. C/ 1 KG	KG	720	44,84	32.284,80
52	1623 - GELATINA EM PÓ DIV. SABORES 35 GRAMAS	UN	1.110	2,07	2.297,70
53	25918 - GELÉIA DE FRUTAS - APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, SABOR MORANGO, UVA, ABÓBORA COM COCO OU FIGO.	MES	750	13,52	10.140,00
54	1542 - LARANJA TIPO LIMA, FIRME, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, [1542] LARANJA TIPO LIMA, FIRME, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, LIVRE DE RUGAS, MANCHAS OU FUIROS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	5.680	5,69	32.319,20
55	1638 - LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS [1638] LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	UN	1.510	4,06	6.130,60
56	1407 - LIMÃO GALEGO OU LIMÃO CRAVO, EM BOM ESTADO, NÃO AM [1407] LIMÃO GALEGO OU LIMÃO CRAVO, EM BOM ESTADO, NÃO AMASSADOS OU FURADOS, ENTREGUES EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	660	4,60	3.036,00
57	1546 - MAMÃO FORMOSA SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANDOS MECÂNICOS E FÍSICOS. [1546]	KG	4.100	8,24	33.784,00
58	1415 - MANGA ROSA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. [1415]	KG	930	4,84	4.501,20
59	42310 - MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM COM 500 GR MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	430	26,14	11.240,20
60	1436 - MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 GRAMAS [1436] MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 GRAMAS	Pote	870	3,68	3.201,60
61	1545 - MAÇÃ TIPO GALA, LIVRE DE RACHADURAS, FUIROS, FERIME [1545] MAÇÃ TIPO GALA, LIVRE DE RACHADURAS, FUIROS, FERIMENTOS OU AMASSADOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	7.000	5,00	35.000,00
62	1411 - MELANCIA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. [1411]	KG	4.100	2,87	11.767,00
63	30986 - MELÃO TIPO AMARELO SEM DANOS MECANICOS	UN	1.250	3,12	3.900,00
64	1608 - MILHO EM CONSERVA - LATA 170GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA, [1608] MILHO EM CONSERVA - LATA 170GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA.	UN	1.140	3,85	4.389,00
65	51234 - MORANGA	UN	698	5,35	3.734,30
66	1401 - MORGOTA [1401] MORGOTA	KG	828	6,47	5.357,16
67	1550 - OVOS DE GALINHA (DZ), TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS	DZ	3.170	9,25	29.322,50

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM RE OVOS DE GALINHA (DZ), TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
68	42311 - OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 30 OVOS, TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 30 OVOS, TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.806	15,83	28.588,98
69	34250 - PAO CASEIRO FATIADO	KG	1.525	13,85	21.121,25
70	1351 - PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NÃO EMBUTIDA. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALID PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NÃO EMBUTIDA. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	1.320	17,87	23.588,40
71	1399 - PIMENTÃO [1399] PIMENTÃO	KG	430	3,30	1.419,00
72	1514 - PÃO FRANCÊS [1514] PÃO FRANCÊS	KG	32.825	14,34	470.710,50
73	35600 - MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS.	UN	378	15,77	5.961,06
74	1649 - POLVILHO AZEDO PACOTE 500g [1649] POLVILHO AZEDO PACOTE 500g	MES	552	4,95	2.732,40
75	1631 - POLVILHO DOCE 500 GRAMAS [1631] POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	MES	505	5,32	2.686,60
76	1633 - SAGU PACOTE EM POLIETILENO COM 500GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO P [1633]	UN	1.304	6,26	8.163,04

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	SAGU PACOTE EM POLIETILENO COM 500GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.				
77	28953 - SUCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGENS DE 30 OU 35 GRAMAS	UN	1.120	1,15	1.288,00
78	30966 - ACELGA SEM PRAGAS SEM DANOS MECANICOS	KG	370	6,23	2.305,10
79	1421 - AÇUCAR BAUNILHA 40GR [1421] AÇUCAR BAUNILHA 40GR	UN	515	3,20	1.648,00
80	42164 - AÇÚCAR COLORIDO CRISTAL, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES, DIVERSAS CORES - EMBALAGEM COM 500 GR AÇÚCAR COLORIDO CRISTAL, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES, DIVERSAS CORES - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	630	10,65	6.709,50
81	1577 - AÇUCAR DE CONFEITEIRO [1577] AÇUCAR DE CONFEITEIRO	KG	75	11,67	875,25
82	1409 - ALFACE LISA OU CRESPA, TENRA [1409] ALFACE LISA OU CRESPA, TENRA	UN	1.890	2,96	5.594,40
83	1361 - APRESUNTADO FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIG [1361] APRESUNTADO FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.	KG	1.187	19,80	23.502,60
84	1521 - ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ES ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5 KG.	UN	1.145	19,80	22.671,00
85	30968 - AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g	UN	20	6,64	132,80
86	30969 - BALA DE GOMA	UN	605	5,02	3.037,10
87	1619 - BALAS SORTIDAS, BOA QUALIDADE, PCT C/ 1KG [1619] BALAS SORTIDAS, BOA QUALIDADE, PCT C/ 1KG	PCT	610	19,79	12.071,90
88	30970 - BARRA DE CEREAIS 25g SORTIDOS	UN	20	1,65	33,00
89	1525 - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGENS ESTUFADAS, FURADAS OU EM CONDIÇÕES ANORMAIS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 900 ML CADA.	UN	5.580	5,15	28.737,00
90	1625 - BICARBONATO DE SÓDIO 100 GRAMAS [1625] BICARBONATO DE SÓDIO 100 GRAMAS	PCT	408	2,98	1.215,84
91	30971 - BIS CAIXA 140g	UN	1.510	5,93	8.954,30
92	1573 - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE. EMBALA [1573] BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	2.283	5,67	12.944,61

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	EMB. DE 400GR.				
93	1574 - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CÔCO. EMBALAGEM Í [1574] BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CÔCO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR	UN	1.368	7,11	9.726,48
94	30972 - BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ (KG) BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE MILHO, COR AMARELO QUEIMADO UNIFORME, SEM SINAIS DE PARTES QUEIMADAS OU CRUAS, EM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG CADA.DE ACORDO COM A NECESSIDADE. APRESENTAR RÓTULO NUTRICIONAL (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL) E DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NOME DO PRODUTOR	UN	848	27,20	23.065,60
95	1504 - BOLO RECHEADO COM FRUTAS [1504] BOLO RECHEADO COM FRUTAS	KG	2.990	53,38	159.606,20
96	1519 - BOLO SIMPLES [1519] BOLO SIMPLES	KG	1.640	27,89	45.739,60
97	1668 - BOMBOM RECHEADO, BOA QUALIDADE [1668] BOMBOM RECHEADO, BOA QUALIDADE	KG	1.330	43,92	58.413,60
98	25914 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	MES	354	9,24	3.270,96
99	1688 - CAFE SOLUVEL GRANULADO 200 GRAMAS [1688] CAFE SOLUVEL GRANULADO 200 GRAMAS	UN	1.150	15,18	17.457,00
100	1371 - CARNE BOVINA (COSTELA/PALETA), INSPECIONADA, REFRI [1371] CARNE BOVINA (COSTELA/PALETA), INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	4.070	28,54	116.157,80
101	1370 - CARNE BOVINA (FILÉ), INSPECIONADA, REFRIGE [1370] CARNE BOVINA (FILÉ), INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	2.820	32,30	91.086,00
102	1362 - CARNE BOVINA (PATINHO), INSPECIONADA. ENTREGUE CON [1362] CARNE BOVINA (PATINHO), INSPECIONADA. ENTREGUE CONGELADA.	KG	3.620	27,42	99.260,40
103	1360 - CARNE SUÍNA - BISTECA, INSPECIONADA, SEM PELE, COM OSSO, ENTREGA CONGELADA, SEPARADAS EM FILME DE PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE VALIDADE. [1360] CARNE SUÍNA - BISTECA, INSPECIONADA, SEM PELE, COM OSSO, ENTREGA CONGELADA, SEPARADAS EM FILME DE PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATE 5KG.	KG	2.520	16,82	42.386,40
104	1356 - CARNE SUINA, INSPECIONADA, BAIXO PERCENTUAL DE GOR [1356] CARNE SUINA, INSPECIONADA, BAIXO PERCENTUAL DE	KG	2.120	15,46	32.775,20

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	GORGURA. ENTREGUE CONGELADA.				
105	35571 - CEREAL DE MILHO SEM AÇÚCAR, EM FLOCOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO E SUJIDADES. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE CEREAL DE MILHO SEM AÇÚCAR, EM FLOCOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO E SUJIDADES. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE SER DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1KG.	UN	10	15,20	152,00
106	42160 - CHANTILY PARA COBERTURA DE BOLOS - EMBALAGEM COM 01 KG CHANTILY PARA COBERTURA DE BOLOS - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	52	16,06	835,12
107	1670 - CHOCOLATE EM BARRA - EMBALAGEM COM 01 KG [1670] CHOCOLATE EM BARRA - EMBALAGEM COM 01 KG	MES	602	29,80	17.939,60
108	1671 - CHOCOLATE GRANULADO MACIO - PCT DE 1 KG [1671] CHOCOLATE GRANULADO MACIO - PCT DE 1 KG	PCT	205	19,30	3.956,50
109	1493 - CÔCO RALADO - 100 GRAMAS [1493] CÔCO RALADO - 100 GRAMAS	PCT	830	3,34	2.772,20
110	1413 - COUVE FLOR, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CABEÇA COMPACTA, FECHADA, DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM FOLHAS E SEM PRAGAS. [1413] COUVE FLOR, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CABEÇA COMPACTA, FECHADA, DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM FOLHAS E SEM PRAGAS.	UN	662	4,97	3.290,14
111	51232 - MINI SALGADO FRITOS/ASSADOS DE DIVERSOS SABORES E TIPOS.	UN	7.317,2	0,70	5.122,04
112	1534 - DOCE DE FRUTAS - 1KG. SABOR MORANGO, UVA E FIGO [1534] DOCE DE FRUTAS - 1KG. SABOR MORANGO, UVA E FIGO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	MES	201	11,63	2.337,63
113	1344 - EMPANADO DE FRANGO [1344] EMPANADO DE FRANGO -	MES	3.100	2,83	8.773,00
114	1792 - EMUSTAB [1792] EMUSTAB	FR	10	9,11	91,10
115	1711 - ERVA DOCE - PCT DE 100GR [1711] ERVA DOCE - PCT DE 100GR	PCT	412	5,11	2.105,32
116	1616 - ERVILHA EM CONSERVA - LATA 200GR. EMBALAGEM ÍNTEGR [1616] ERVILHA EM CONSERVA - LATA 200GR. EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA.	UN	730	3,53	2.576,90
117	1512 - ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML [1512] ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML	UN	202	4,49	906,98
118	21828 - FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - PACOTE COM 500G, EMBALAGEM NA INTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. [21829] FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - PACOTE COM 500G, EMBALAGEM NA INTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	362	8,81	3.189,22
119	1433 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 Kg [1433] FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 Kg	UN	812	8,84	7.178,08

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



120	1536 - FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ, FINA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EM FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ, FINA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 KG.	KG	1.070	3,31	3.541,70
121	1437 - FARINHA DE ROSCA [1437] FARINHA DE ROSCA	KG	132	12,58	1.660,56
122	30973 - FEIJÃO CARIOCA EMB. 1 KG	KG	362	9,74	3.525,88
123	1569 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO 125G [1569] FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 500GR	MES	501	6,33	3.171,33
124	1539 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, SECO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO, PIRO FOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-ÁCIDO, HERMETICAMENTE FECHADA. DEVE POSSUIR DATA DE FA [1539] FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, SECO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE AMIFO DE MILHO, PIRO FOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-ÁCIDO, HERMETICAMENTE FECHADA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	UN	524	5,69	2.981,56
125	1461 - FERMENTO SECO, GRANULADO, INSTANTÂNEO, 500 GRAMAS [1461] FERMENTO SECO, GRANULADO, INSTANTÂNEO, 500 GRAMAS	UN	212	20,99	4.449,88
126	1365 - FRANGO (COXA E SOBRECORA, SEM DORSO), INSPECIONADO [1365] FRANGO (COXA E SOBRECORA, SEM DORSO), INSPECIONADO, NÃO TEMPERADO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. ENTREGUE CONGELADO.	KG	6.720	8,84	59.404,80
127	30974 - GRANOLA TRADICIONAL EMB 1KG	KG	10	15,23	152,30
128	42162 - GRANULADO COLORIDO, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES - EMBALAGEM COM 01 KG GRANULADO COLORIDO, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	125	20,88	2.610,00
129	1726 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR (LATAS) [1726] LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR (LATAS)	Lata	412	18,99	7.823,88
130	1369 - LINGUICINHA DE CARNE SUINA, COM S.I.F., ENTREGUE C [1369] LINGUICINHA DE CARNE SUINA, COM S.I.F., ENTREGUE CONGELADA.	KG	2.409	18,57	44.735,13
131	1474 - MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, 500 GR [1474] MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, 500 GR	UN	1.930	4,27	8.241,10
132	1572 - MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO CABELO DE ANJO, EMBAL [1572] MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.230	9,90	12.177,00
133	1571 - MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO PENE, EMBALAGEM ÍNTEG [1571] MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO PENE, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.180	6,00	7.080,00
134	1403 - MANDIOCA [1403] MANDIOCA	KG	880	7,18	6.318,40

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



135	30980 - MANTEIGA C/ SAL 200g	UN	330	12,18	4.019,40
136	1518 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL - POTE 500GR [1518] MARGARINA VEGETAL SEM SAL - POTE 500GR	MES	820	4,45	3.649,00
137	30982 - MASSA C/ OVOS CABELOS DE ANJO (ESPESSURA MÉDIA) PCT 500G	UN	830	5,29	4.390,70
138	30985 - MASSA C/ OVOS ESPAGUETI 1KG	UN	1.230	7,65	9.409,50
139	1366 - MORTADELA SUÍNA, SEM CUBOS DE GORDURA, FATIADA E I [1366] MORTADELA SUÍNA, SEM CUBOS DE GORDURA, FATIADA E INSPECIONADA. ENTREGUE REFRIGERADA.	KG	912	12,97	11.828,64
140	1821 - ORÉGANO, EMBALAGEM 200GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZ [1821] ORÉGANO, EMBALAGEM 200GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	512	8,83	4.520,96
141	1551 - PÃO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE, PESO APROX. DA UNIDADE 70 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO E FERMENTO. [1551] PÃO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE, PESO APROX. DA UNIDADE 70 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO E FERMENTO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.152,3	12,90	14.864,67
142	1605 - PIPOCA DE BOA QUALIDADE, 500GR [1605] PIPOCA DE BOA QUALIDADE, 500GR	MES	1.350	4,37	5.899,50
143	1588 - PRESUNTO COZIDO [1588] PRESUNTO COZIDO	KG	72	33,68	2.424,96
144	1368 - SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO. [1368] SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO.	KG	930	34,49	32.075,70
145	1367 - SALSICHA DE CARNE SUÍNA, INSPECIONADA, EMBALAGEM D [1367] SALSICHA DE CARNE SUÍNA, INSPECIONADA, EMBALAGEM DE 400GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ENTREGUE REFRIGERADA.	MES	1.550	8,77	13.593,50
146	1787 - TEMPERO VERDE - SALSIA E CEBOLINHA [1787] TEMPERO VERDE - SALSIA E CEBOLINHA	UN	520	3,25	1.690,00
147	1823 - VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML [1823] VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML	MES	400	2,98	1.192,00
148	1716 - VINHO TINTO - GARRAFAO DE 5 LITROS [1716] VINHO TINTO - GARRAFAO DE 5 LITROS	MES	70	51,50	3.605,00
149	1510 - QUEIJO RALADO 50 GR [1510] QUEIJO RALADO 50 GR	PCT	1.100	4,71	5.181,00
150	42313 - QUEIJO TIPO PRATO FATIADO QUEIJO TIPO PRATO FATIADO	KG	1.100	34,00	37.400,00
151	1759 - REFRIGERANTE 2 LITROS, SABORES DIVERSOS [1759] REFRIGERANTE 2 LITROS, SABORES DIVERSOS	MES	9.140	5,26	48.076,40
152	1552 - REPOLHO VERDE SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS. PRODUTOS SÃOS, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES [1552] REPOLHO VERDE SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS. PRODUTOS SÃOS, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE	KG	2.130	2,92	6.219,60

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍFICAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CORTES.				
153	1825 - SAL GROSSO PCT DE 1KG [1825] SAL GROSSO PCT DE 1KG	UN	800	3,40	2.720,00
154	1779 - SAL REFINADO IODADO 1KG [1779] SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	910	2,00	1.820,00
155	1814 - TEMPERO COMPLETO - POTE 300GR [1814] TEMPERO COMPLETO - POTE 300GR	UN	600	4,86	2.916,00
156	1555 - TOMATE LONGA VIDA, SELECIONADO, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS. [1555]	KG	2.830	5,29	14.970,70
157	21826 - VAGEM [21827] VAGEM	KG	500	13,44	6.720,00
158	21827 - VINAGRE DE MAÇÃ, 750 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. [21828] VINAGRE DE MAÇÃ, 750 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	100	4,39	439,00
159	1780 - VINAGRE TINTO 750ML [1780] VINAGRE TINTO 750ML	MES	810	4,02	3.256,20
160	25920 - ÓLEO DE SOJA REFINADO - PET 900 ML. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA OU AMASSADA.	MES	3.120	7,00	21.840,00
161	35543 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO COM STÉVIA 100% CONTENDO: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES NATURAIS, GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM D ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO COM STÉVIA 100%. CONTENDO: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES NATURAIS, GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 65ML A 80ML.	UN	210	7,90	1.659,00
162	26020 - ANIS ESTRELADO - EMBALAGEM COM 50 GR	UN	200	3,50	700,00
163	1774 - CANELA EM RAMA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	310	3,03	939,30
164	34351 - COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PCT	600	4,95	2.970,00
165	1747 - COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO 380GR.	MES	600	23,95	14.370,00
166	37730 - CANJICA DE MILHO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	500	5,90	2.950,00

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. CANJICA DE MILHO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.				
167	1533 - COLORÍFICO DE URUCIM. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.[1533] COLORÍFICO DE URUCIM. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.[1533]	PCT	400	6,06	2.424,00
168	42156 - CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ - EMBALAGEM COM 100 GR CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ - EMBALAGEM COM 100 GR	UN	200	10,03	2.006,00
169	1819 - CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 250GR, ÍNTEGRA E DENTRO [1819] CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 250GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	140	35,20	4.928,00
170	51236 - EMBALAGEM COM 1 KG CREME CONFEITEIRO PARA RECHEIO E COBERTURA DE BOLOS DOCES - EMBALAGEM COM 1 KG.	UN	1	25,88	25,88
171	1611 - CRUSTOLI FRESCO [1611] CRUSTOLI FRESCO	KG	2.520	23,94	60.328,80
172	1610 - CUCA SIMPLES, FRESCA [1610] CUCA SIMPLES, FRESCA	KG	2.220	16,69	37.051,80
173	1500 - DOCE DE FRUTAS CREMOSO DIV. SABORES EMB. 01 KG [1500] DOCE DE FRUTAS CREMOSO DIV. SABORES EMB. 01 KG	MES	500	11,63	5.815,00
174	1648 - DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE 1Kg [1648] DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE 1Kg	MES	700	15,90	11.130,00
175	1600 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - BIJU, 500GR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE . A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. [1600]	MES	2.800	6,99	19.572,00
176	30977 - IORGURT DE POLPA DE FRUTAS INTEGRAL/ EMB. 900ML	UN	1.100	13,88	15.268,00
177	30978 - IORGURT NATURAL INTEGRAL EMB 170G	UN	700	3,64	2.548,00
178	30976 - IORGURTE BANDEJA C/6 UNID. TP 1 540G	UN	10	6,65	66,50
179	30979 - LEITE A BASE DE SOJA EMB 800g	UN	4	9,66	38,64
180	42163 - LEITE DE COCO - EMBALAGEM COM 200 ML LEITE DE COCO - EMBALAGEM COM 200 ML	UN	500	3,02	1.510,00
181	1458 - LENTILHA - PACOTE DE 500 GRAMAS [1458] LENTILHA - PACOTE DE 500 GRAMAS	MES	500	7,77	3.885,00
182	1820 - LOURO FOLHA, EMBALAGEM MINIMA DE 4GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	250	2,95	737,50
183	30981 - MARIA MOLE DIVERSOS SABORES 180g APROXIMADAMENTE	UN	400	3,52	1.408,00
184	1589 - MASSA P/PASTEL, PCT C/20 UNID (TAMANHO GRANDE) [1589] MASSA P/PASTEL, PCT C/20 UNID (TAMANHO GRANDE)	PCT	1.200	12,98	15.576,00
185	1609 - MASSA P/PASTEL, TAMANHO MÉDIO, EMB. C/20 UNID. [1609] MASSA P/PASTEL, TAMANHO MÉDIO, EMB. C/20 UNID.	UN	900	7,03	6.327,00
186	1647 - MELADO DE CANA POTE DE 1Kg [1647] MELADO DE CANA POTE DE 1Kg	MES	210	11,48	2.410,80

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



187	38966 - MISTURA PARA PREPARO DE PÃO DE LÓ PACOTE 5KG	UN	5	48,96	244,80
188	38967 - MISTURA PARA PREPARO DE SONHO PACOTE COM 1KG	UN	5	22,95	114,75
189	1803 - NOZ-MOSCADA - PCT. C/2 UN - 8 GRAMAS [1803] NOZ-MOSCADA - PCT. C/2 UN - 8 GRAMAS	UN	180	3,09	556,20
190	1582 - PALITO SALGADO [1582] PALITO SALGADO	KG	1.410	36,50	51.465,00
191	30988 - PÃO INTEGRAL FATIADO KG	KG	800	16,63	13.304,00
192	1812 - PEPINO EM CONSERVA 300 GR	VDR	1.750	10,55	18.462,50
193	1682 - PIRULITOS DIVERSOS SABORES - PCT C/ 50 UNID. [1682] PIRULITOS DIVERSOS SABORES - PCT C/ 50 UNID.	UN	1.500	7,31	10.965,00
194	1620 - PO PARA PUDIM 50GR [1620] PO PARA PUDIM 50GR	CX.	750	3,25	2.437,50
195	1755 - PÓ PARA REFRESCO - DIVERSOS SABORES - PCT. 1 KG [1755] PÓ PARA REFRESCO - DIVERSOS SABORES - PCT. 1 KG	PCT	2.000	8,48	16.960,00
196	1751 - PÓ PARA REFRESCO DIV. SABORES - PCT 500GR [1751] PÓ PARA REFRESCO DIV. SABORES - PCT 500GR	MES	950	6,00	5.700,00
197	30990 - POLPA DE FRUTAS INDUSTRIALIZADA CONGELADA 1KG	UN	500	21,75	10.875,00
198	38968 - RECHEIO PARA BOLOS BALDE DE 4,5 KG - VARIOS SABORES	UN	5	115,33	576,65
199	21829 - RÚCULA - MAÇO [21830] RÚCULA - MAÇO	UN	1.100	3,76	4.136,00
200	1793 - SALAMONIACO 100GR [1793] SALAMONIACO 100GR	PCT	200	3,36	672,00
201	1355 - SARDINHA PESO LÍQUIDO DRENADO 250GR [1355] SARDINHA PESO LÍQUIDO DRENADO 250GR	MES	400	12,00	4.800,00
202	1680 - SORVETE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 KG. ENTRE [1680] SORVETE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 KG. ENTREGUE CONGELADO.	UN	1.100	24,02	26.422,00
203	1757 - SUCO DE UVA CONCENTRADO (P/SAGU), EMBALAGEM DE 1 L [1757] SUCO DE UVA CONCENTRADO (P/SAGU), EMBALAGEM DE 1 LITRO, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	1.000	9,80	9.800,00
204	1373 - MORTADELA DE FRANGO, INSPECIONADA, ENTREGUE REFRIG [1373] MORTADELA DE FRANGO, INSPECIONADA, ENTREGUE REFRIGERADA. EMBALAGEM C/ 1 KG.	UN	450	17,40	7.830,00
205	1491 - BISCOITO SALGADO - 800 GRAMAS [1491] BISCOITO SALGADO - 800 GRAMAS	PCT	50	7,96	398,00
206	30975 - GROSSTOLI SIMPLES- C/AÇUCAR	KG	10	23,94	239,40
207	49147 - CARNE DE FRANGO (COXA DA ASA) REFRIGERADA E INSPESIONADA	KG	1.100	18,56	20.416,00
208	51231 - MOLHO DE TOMATE 240G	UN	720	1,95	1.404,00
209	49163 - CARNE BOVINA (CHULETA) REFRIGERADA E INSPECIONADA.	KG	600	32,78	19.668,00
210	51258 - ÁGUA MINERAL S/GÁS-BOMBONA 20 LITROS C/VASILHAME	UN	15	20,37	305,55
211	51259 - ÁGUA MINERAL S/GÁS ,COPO COM 200ML,CAIXA COM 48 UNIDADES.	UN	209	30,00	6.270,00
212	49145 - CEBOLA EM CONSERVA	UN	1.000	9,45	9.450,00
213	49148 - CARNE DE FRANGO (PASSARINHO) REFRIGERADA E INSPESIONADA.	KG	1.000	13,05	13.050,00
214	30989 - PÉ DE MOLEQUE	KG	5	27,17	135,85
215	30991 - SUSPIRO	KG	4	56,27	225,08



216	26003 - MACARRÃO COM OVOS E LEGUMES OU VEGETAIS - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	600	7,00	4.200,00
<b>Total Geral</b>					<b>3.408.488,42</b>

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1.** A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**2.2.** Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil; telefone: (041) 3097- 4600; e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br); até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

**1.** No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.

**2.** Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;

**3.** O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.

**b)** Demais documentos exigíveis pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**2.3.** O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.4.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**2.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**2.6.** É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

2.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.9. Não poderão disputar esta licitação:

2.9.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.9.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.9.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.9.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.9.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.9.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.9.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.9.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.10. O impedimento de que trata o item 2.11.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



aplicada, inclusive asua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.11.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.11.2 e 2.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**2.12.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.13.** O disposto nos itens 2.11.2 e 2.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**2.14.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**2.15.** A vedação de que trata o item 2.11.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**3.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.3.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá apresentar junto à plataforma do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação, às seguintes declarações:

**3.3.1.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3.3.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

**3.3.3.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**3.3.4.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**3.3.5.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para



reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**3.3.6.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**3.3.7.** Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

**3.4.** O atendimento ao subitem 3.3 poderá ser através da apresentação de Declaração Unificada, junto à plataforma do sistema eletrônico, no momento da inserção da proposta de preço inicial, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

**3.5.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.6.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.6.1.** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**3.6.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**3.7.** A falsidade das declarações de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.

**3.8.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**3.9.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.10.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.11.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**3.11.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**3.11.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**3.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**3.12.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**3.12.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema,



quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**3.13.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**3.14.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**3.15.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**4.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.1.1.** Valor unitário e total do item;

**4.1.2.** Marca (se for o caso).

**4.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**4.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, acotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**4.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.9.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**4.9.1.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

**4.10.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao



erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento porsobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.2.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**5.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**5.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.6.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**5.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura dasessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.9.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automotacimante pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.9.2.** A prorrogação automatica da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.9.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sitema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.9.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta.

**5.9.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.9.6.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



**5.9.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.10.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.11.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.12.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.13.** O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM REFERENTE ÀS TABELAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

**5.14.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.15.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**5.15.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.15.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.15.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.15.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.15.5.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**5.15.5.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**5.15.5.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**5.15.5.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**5.15.5.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme



orientações dos órgãos de controle.

**5.15.6.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.15.6.1. Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

5.15.6.2. Empresas brasileiras;

5.15.6.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.15.6.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**5.16.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.16.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.16.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.16.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

**5.16.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.16.5.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.17.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

**6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastros de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de onde tiver sede o particular, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**6.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu



sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**6.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

**6.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**6.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**6.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**6.4.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**6.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

2.9.1 e 3.6 deste edital.

**6.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**6.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**6.7.1.** Contiver vícios insanáveis;

Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**6.7.2.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**6.7.3.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**6.7.4.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**6.8.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.9.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**6.10.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**6.11.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**6.12.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**



**7.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme ANEXO I do edital.

**7.2.** Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do (a) Pregoeiro (a) solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**7.3.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**7.4.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**7.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

**7.6.** Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão.

**7.7.** Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**7.8.** As empresas participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).

**7.9.** Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

**7.10.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21.

**7.12.** Os documentos exigidos para habilitação que deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**7.13.** A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante



vencedor.

**7.13.1.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apre sentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.13.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**7.14.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.15.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.

**7.16.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação delicitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**8.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**8.3.2.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**8.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**8.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**8.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio



eletrônico: [www.abelardoluz.sc.gov.br](http://www.abelardoluz.sc.gov.br)

## **9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

**9.2.** A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativa, com garantia de contraditório e de ampla defesa.

**9.2.1.** A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

**9.2.2.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) Dar causa à inexecução total do contrato/ata;

c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

**9.2.2.1.** Considera-se inexecução total do contrato:

a) Recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

Recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

**9.2.3.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;

b) Fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2.3.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances:



**9.2.3.2.** A sanção prevista no item 9.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Abelardo Luz, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**9.3.** Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado.

**9.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**9.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**9.6.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**9.7.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**9.7.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**9.7.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**9.7.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**9.7.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública

**9.8.** A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**9.9.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**9.10.** O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação de a fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:  $I = (TX/100) / 365$ ;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**10.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**10.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**10.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, em campo próprio na plataforma BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

**10.4.** A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

**10.4.1.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no



certame.

**10.4.2.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**10.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**11.1.** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

**11.2.** O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que haja solicitação expressa do detentor, e motivo justificado.

**11.3.** Uma vez assinada a Ata de Registro de preços, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de vigência do respectivo registro de preços os pedidos realizados pela Administração, quando então será celebrado o respectivo contrato ou instrumento equivalente, estabelecendo quantidades, prazos de entrega e demais características dos produtos e/ou dos serviços a serem prestados.

**11.3.1.** Sera facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**11.4.** Será registrado apenas o valor do vencedor da disputa para o respectivo item.

**11.5.** A partir da assinatura da ata de registro de preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**11.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**11.7.** A Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses; poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

**11.8.** Para efeitos de garantia dos produtos e ou serviços, o prazo de vigência dos contratos se darão até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, ou conforme descrita no produto; e de conformidade como descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA.

**11.9.** A Ata de Registro de Preços será tramitada pelo Setor de Contratos e com o Gestor do Contrato, localizado na prefeitura municipal devendo todos os assuntos pertinentes ser tratados diretamente no setor ou pelo telefone 49 34454322

## **12. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**12.1.** O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos.



**12.1.1.** Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados, a Administração adotará as seguintes providências:

12.1.1.1. Convocação do Detentor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

12.1.1.2. Liberar o Detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

**12.1.2.** Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.1.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de equilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor; que deverá ser feito acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

12.1.3.1. A solicitação acima será objeto de análise por parte do Gestor de Contratos, sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão e posteriormente encaminhado ao setor do contrato.

### **13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**13.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**13.2.** Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

**a)** “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b)** “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c)** “prática colusivas”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d)** “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e)** “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste edital e nas cláusulas do Contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**13.3.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa,



diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**13.4.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**14.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**14.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**14.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**14.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**14.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**14.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

**14.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**14.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Transparência, através do endereço eletrônico [www.abelardoluz.sc.gov.br](http://www.abelardoluz.sc.gov.br), e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**14.11.** Os Trabalhos serão conduzidos por Servidor do Município de Abelardo Luz – Estado de Santa Catarina, denominado Agente de Contratação (conforme portaria nº 253/2023), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo da “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

**14.12.** Mais informações referente este Pregão Eletrônico poderá ser solicitado por e-mail: [licitacao@abelardoluz.sc.gov.br](mailto:licitacao@abelardoluz.sc.gov.br) e ou 49 34454322 – ramal 1013.



- 14.13.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.13.1.** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
  - 14.13.2.** ANEXO II - Termo de Referência
  - 14.13.3.** ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
  - 14.13.4.** ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada;
  - 14.13.5.** ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato/Ata

Abelardo Luz, 22 de Maio de 2024.

NERCI SANTIN  
Prefeito Municipal



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

**1** Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

1.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

1.9 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**2** Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de



Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

2.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**3** Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

3.1 Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com a legislação.

3.1.1 O balanço patrimonial na forma da lei deve conter:

- Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo – §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90);

- Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE – §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83);

- Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial) – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02;

3.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

3.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo acostada a Certidão de Regularidade Profissional na declaração, de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

-----  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

-----  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante



-----  
Passivo Circulante

3.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

3.5 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: declaração que não se aplica os itens acima citados.

**4** Declarações (Apresentar junto à plataforma do sistema eletrônico, no momento da inserção da proposta de preços inicial).

4.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

4.3 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.4 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5 Que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.6 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.7 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Obs: Referente às declarações acima poderá apresentar Declaração Unificada, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser anexados no sistema eletrônico (BLL compras) no momento da digitação da proposta inicial ou deverão ser enviados após a disputa por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo Administrativo Nº89/2024**

**1. DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para diversos setores e fundos municipais, programas/projetos a eles vinculados, corpo de bombeiros e polícia militar e civil em Abelardo Luz - SC.

1.2 A estimativa do valor da contratação é de R\$ 3.408.488,42

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 O município de Abelardo Luz, situado no estado de Santa Catarina, enfrenta a necessidade premente de garantir o abastecimento regular e adequado de gêneros alimentícios para diversos setores e fundos municipais, bem como para os programas/projetos a eles vinculados, além de atender às demandas do corpo de bombeiros e da polícia militar local.

2.2 A presente demanda emerge da constatação da importância estratégica da alimentação como fator determinante para o funcionamento eficiente e eficaz das atividades desempenhadas pelos órgãos municipais, programas sociais e instituições de segurança pública. A garantia de uma alimentação adequada não apenas impacta diretamente na saúde e bem-estar dos servidores e beneficiários, mas também influencia na qualidade e na produtividade dos serviços prestados à comunidade abelardense.

2.3 Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios se apresenta como medida essencial para suprir as demandas diárias de alimentação dos diversos setores da administração pública municipal, dos programas sociais e dos efetivos da polícia militar e do corpo de bombeiros. Essa contratação visa assegurar a regularidade no abastecimento, a qualidade dos produtos fornecidos e a otimização dos recursos públicos, por meio da obtenção de condições contratuais vantajosas e da redução de custos operacionais.

2.4 Ademais, a terceirização do fornecimento de gêneros alimentícios possibilita uma gestão mais eficiente dos estoques, evitando desperdícios e garantindo a adequação das quantidades adquiridas às reais necessidades de cada setor e instituição. Além disso, a expertise da empresa contratada pode contribuir para a diversificação e aprimoramento do cardápio, promovendo uma alimentação mais saudável e balanceada para os beneficiários dos programas sociais e para os servidores públicos.

2.5 Diante do exposto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios representa não apenas uma medida de ordem logística e operacional, mas, sobretudo, um investimento no bem-estar dos servidores públicos, dos beneficiários dos programas sociais e dos profissionais da segurança pública, bem como na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população de Abelardo Luz. Assim, justifica-se plenamente a necessidade desta contratação em prol do interesse público e do desenvolvimento sustentável do município.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS**

3.1 Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no



Termo de Referência, por meio de especificações usuais no Mercado.

"Devido à padronização existente no mercado, os bens e serviços de tecnologia da informação geralmente atendem a protocolos, métodos e técnicas pré-estabelecidos e conhecidos e a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. Logo, via de regra, esses bens e serviços devem ser considerados comuns para fins de utilização da modalidade Pregão". (Lei 10.520/2002, art. 1º; Acórdão 2.471/2008-TCU - Plenário, item 9.2.2.

A alimentação é uma necessidade básica e fundamental para o funcionamento de qualquer instituição ou comunidade. Portanto, é natural que as entidades públicas tenham que garantir o abastecimento regular de alimentos para seus funcionários, beneficiários de programas sociais e demais públicos atendidos.

A gestão de alimentos envolve uma série de desafios logísticos, operacionais e sanitários que podem ser complexos de lidar para as organizações públicas. Terceirizar o fornecimento de alimentos para empresas especializadas pode facilitar esse processo e garantir a qualidade e a segurança dos produtos.

Por esses motivos, a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios é uma prática comum e muitas vezes necessária em diversas entidades públicas, visando garantir uma alimentação adequada e de qualidade para seus públicos atendidos, ao mesmo tempo em que otimiza a gestão de recursos e foca nas suas atividades principais.

#### **4. DOS PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 Imediato e constante após assinatura do contrato.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

5.2 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis caso se faça necessário;

5.3 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 Comunicar o CONTRATANTE acerca de quaisquer irregularidades e/ou infrações disciplinares cometidas.

6.3 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do serviço contratual.

6.4 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços do Contrato;



6.5 Os produtos a serem adquiridos devem estar em conformidade com todas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, garantindo sua qualidade e segurança para uso público e educacional.

6.6 Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança.

6.7 Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários.

6.8 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, mediante Requisição firmada pela autoridade

6.9 Competente, num prazo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento, entregues nos locais constantes na AF.

6.10 Deverá fornecer toda a documentação referente à habilitação.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado um representante pela Administração Municipal de Abelardo Luz para desempenhar o papel de fiscal durante a execução do contrato. Este representante terá a responsabilidade de acompanhar o acolhimento, fiscalizar a execução do contrato e registrar todas as ocorrências relevantes em um documento próprio.

8.2 Caberá aos fiscais do contrato, dentre outras atribuições, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

8.3 Para a função indica-se os servidores:

<b>Área requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Secretária Municipal de Saúde	Eder Girardi
Secretária Municipal de Assistência Social	Cristian Rodrigo de Souza
Secretária Municipal de Educação	Samir Wolf da Rocha
Secretária Municipal de Infraestrutura	Luiz Castilho
Secretaria de Administração	Maritânia Bissolutti



Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	Soldado Anzolin
Secretaria de Agricultura	Vanderlei Cardoso
Polícia Civil	Andre Bottuna
Secretaria de Educação	Samir Wolf

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1 A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação 30 dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis.

9.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas da Secretaria de assistência social previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024.

9.2.1 Dotação da Secretaria Municipal de Saúde: 2-12000-12001-10-301-1001 2.47 Despesa 164 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

9.2.2 Dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3-13000-13001-8-244-804-2.30 Despesa 203 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

9.2.3 Dotação da Secretaria Municipal da Administração: 1-3000-3001-4-122-402-2.5 Despesa 145 e 146 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

9.2.4 Dotação da Secretaria Municipal de Agricultura: 1-8000-8001- 20- 606-2001-2.115 Despesa 14 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

9.2.5 Dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura: 1-7000-7001-15-451-1502- 2.114 Despesa 11 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

9.2.6 Dotação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina: 4002-6-181-601- 2.9 Despesa 153 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

9.2.7 Dotação da Polícia Militar de Santa Catarina: 4002-6-181-601-2.8 Despesa 151 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

9.2.8 Dotação da Polícia Civil de Santa Catarina: 4002-6-181-601-2.10 Despesa 155 3.3.90.00.00 e 2.171 Despesa 251 3.3.90 Aplicações Diretas.

9.2.9 Dotação da Secretaria Municipal de Educação: 1-5000-5001-12- 2.15 Despesa 180 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

## **10. DO REAJUSTE**

10.1 Os preços são fixos e irremovíveis.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



11.1 Comete infração administrativa nos termos do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

11.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

11.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.13 Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/2021 e demais:

11.14 Advertência;

11.15 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.16 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

11.17 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.18 Impedimento de licitar e contratar;

11.19 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.20 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

11.21 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.22 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



11.23 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.24 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.25 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhido sem favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.26 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.27 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.28 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –PAR.

11.29 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Abelardo Luz, SC, 14 de maio de 2024.

---

**Luan Freitas De Souza**  
**Coordenador De Apoio Operacional**



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, sendo inviável a competição pois somente a instituição contratada atende as necessidades da administração, também possui critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Abelardo Luz, SC, 14 de maio de 2024.

---

**Nerci Santin**  
**Prefeito Municipal**



ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Estudo Técnico Preliminar**

**1. Objeto**

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para diversos setores e fundos municipais, programas/projetos a eles vinculados, corpo de bombeiros e polícia militar e civil em Abelardo Luz - SC.

**2. Local de Entrega**

Nos setores e fundos municipais, programas/projetos a eles vinculados, corpo de bombeiros, polícia civil e polícia militar em Abelardo Luz - SC.

**3. Contato**

Responsável: Dayeli de Oliveira Vinci

E-mail: [ascompras@abelardoluz.sc.gov.br](mailto:ascompras@abelardoluz.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3445-5486 ramal 1192

Responsável: Marivane Tereza Verzignassi

E-mail: [saudealmoxarifadoabluz@gmail.com](mailto:saudealmoxarifadoabluz@gmail.com)

Telefone: (49)3445-4208 ramal 1119

Responsável: Alessio Valandro

E-mail: [gabinete@abelardoluz.sc.gov.br](mailto:gabinete@abelardoluz.sc.gov.br)

Telefone: (49)3445-4322

Responsável: Eduardo Palaoro

E-mail: [tedescol048@gmail.com](mailto:tedescol048@gmail.com)

Telefone: (49) 998205438

Responsável: SGT.Rodrigo Moesch Welter

E-mail: [14\\_12log@cbm.sc.gov.br](mailto:14_12log@cbm.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3382-2252



Responsável: Sergio Luiz Bedin Broeto

E-mail: 30bpm2c2p@pm.sc.gov.br

Telefone: (49) 99929-3887

Responsável: Luiz Carlos Gomes

E-mail: luizc-gomes@hotmail.com

Telefone: (49) 99916-9483

Responsável: Lucas Davanso Mendonça

E-mail: ndre-bottura@pc.sc.gov.br

Telefone:(49) 3382-2252

Responsável: Elisangela Pascoali

E-mail: [educa@abelardoluz.sc.gov.br](mailto:educa@abelardoluz.sc.gov.br)

Telefone: (49)3445-5206

#### **4. Introdução**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **5. Descrição da necessidade**

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

O município de Abelardo Luz, situado no estado de Santa Catarina, enfrenta a necessidade premente de garantir o abastecimento regular e adequado de gêneros alimentícios para diversos setores e fundos municipais, bem como para os programas/projetos a eles vinculados, além de atender às demandas do corpo de bombeiros e da polícia militar local.



A presente demanda emerge da constatação da importância estratégica da alimentação como fator determinante para o funcionamento eficiente e eficaz das atividades desempenhadas pelos órgãos municipais, programas sociais e instituições de segurança pública. A garantia de uma alimentação adequada não apenas impacta diretamente na saúde e bem-estar dos servidores e beneficiários, mas também influencia na qualidade e na produtividade dos serviços prestados à comunidade abelardense.

Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios se apresenta como medida essencial para suprir as demandas diárias de alimentação dos diversos setores da administração pública municipal, dos programas sociais e dos efetivos da polícia militar e do corpo de bombeiros. Essa contratação visa assegurar a regularidade no abastecimento, a qualidade dos produtos fornecidos e a otimização dos recursos públicos, por meio da obtenção de condições contratuais vantajosas e da redução de custos operacionais.

Ademais, a terceirização do fornecimento de gêneros alimentícios possibilita uma gestão mais eficiente dos estoques, evitando desperdícios e garantindo a adequação das quantidades adquiridas às reais necessidades de cada setor e instituição. Além disso, a expertise da empresa contratada pode contribuir para a diversificação e aprimoramento do cardápio, promovendo uma alimentação mais saudável e balanceada para os beneficiários dos programas sociais e para os servidores públicos.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios representa não apenas uma medida de ordem logística e operacional, mas, sobretudo, um investimento no bem-estar dos servidores públicos, dos beneficiários dos programas sociais e dos profissionais da segurança pública, bem como na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população de Abelardo Luz. Assim, justifica-se plenamente a necessidade desta contratação em prol do interesse público e do desenvolvimento sustentável do município.

## **6. Área requisitante**

<b>Área requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Secretária Municipal de Assistência Social	Dayeli de Oliveira Vinci
Secretaria de Administração	Alessio Danilo Panassolo Valandro
Secretaria de Saúde	Marivane Tereza Verzignassi
Polícia Militar de Santa Catarina	Sergio Luiz Bedin Broeto
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	SGT.Rodrigo Moesch Welter



Secretária Municipal de Infraestrutura	Eduardo Palaoro
Secretaria Municipal de Agricultura	Luiz Carlos Gomes
Polícia Civil	Lucas Davanso Mendonça
Secretaria De Educação	Elisangela Pascoali

## 7. Previsão no plano de contratações anual

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

O Município de Abelardo Luz encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. Requisitos da Contratação

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança.

Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários.

Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, mediante Requisição firmada pela autoridade

Competente, num prazo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento, entregues nos locais constantes na AF.

Deverá fornecer toda a documentação referente à habilitação.

## 9. Estimativa das quantidades

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações,

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

### POLÍCIA MILITAR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	Café em Pó Superior -Espécie: café 100% arábica. -Torra: média. -Moagem: média. -Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometam a qualidade global especificada. -Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona. -Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação. -Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas. -O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes. -O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue. -Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de fabricação. Marca de Referência: Fino Sabor ou similar.	PCT	130
6	CHÁ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/25 UNID.	UN	200
8	AÇÚCAR REFINADO 5 KG	UN	30

### POLÍCIA CIVIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	Café em Pó Superior -Espécie: café 100% arábica. -Torra: média. -Moagem: média. -Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometam a qualidade global especificada. -Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona. -Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em	PCT	130

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	<p>saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação.</p> <p>-Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas.</p> <p>-O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes.</p> <p>-O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue.</p> <p>-Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca de Referência: Fino Sabor ou similar.</p>		
6	CHÁ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/25 UNID.	UN	200
8	AÇÚCAR REFINADO 5 KG	UN	30

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL - 5 KG , EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	50
2	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML	UN	1.500
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	1.500
5	<p>Café em Pó Superior</p> <p>-Espécie: café 100% arábica.</p> <p>-Torra: média.</p> <p>-Moagem: média.</p> <p>-Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometam a qualidade global especificada.</p> <p>-Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona.</p> <p>-Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação.</p> <p>-Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas.</p> <p>-O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes.</p> <p>-O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue.</p>	PCT	200

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	-Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de fabricação. Marca de Referência: Fino Sabor ou similar.		
22	ALHO BRANCO COMUM, EM BOM ESTADO	KG	50
25	ARROZ PARBOILIZADO 1KG TIPO 1a	KG	700
28	BANANA CATURRA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. BOM ESTADO DE MATURAÇÃO	KG	2.000
39	CARNE BOVINA (ALCATRA)REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	1.000
40	CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) P/BIFE, INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	1.000
41	CARNE MOIDA BOVINA DE 1a QUALIDADE	KG	100
43	CEBOLA PÊRA, 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	500
61	MAÇÃ TIPO GALA, LIVRE DE RACHADURAS, FUROS, FERIMENTOS OU AMASSADOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	KG	2.000
72	PÃO FRANCÊS	KG	2.000
75	REFRIGERANTE 2 LITROS, SABORES DIVERSOS	UN	800
77	SAL GROSSO PCT DE 1KG	UN	200
78	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	200
80	TOMATE LONGA VIDA, SELECIONADO, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS	KG	500
84	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PET 900 ML. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA OU AMASSADA	UN	1.000
118	CARNE BOVINA (COSTELA/PALETA), INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	2.000
119	CARNE BOVINA (FILÉ), INSPECIONADA, REFRIGERADA	KG	1.000
120	CARNE BOVINA (PATINHO), INSPECIONADA. ENTREGUE CONGELADA.	KG	1.000
122	CARNE SUÍNA, INSPECIONADA, BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA. ENTREGUE CONGELADA	KG	800
145	FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ, FINA	KG	50

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E KG 600 9,99 5.994,00 ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA 28 VALIDADE E EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 KG		
152	FRANGO (COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO), INSPECIONADO, NÃO TEMPERADO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. ENTREGUE CONGELADO.	KG	1.000
163	LINGUICINHA DE CARNE SUÍNA, COM S.I.F., ENTREGUE CONGELADA.	KG	500
165	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, 500 GR	UN	800
168	MANDIOCA	KG	50
186	PEPINO EM CONSERVA 300G	VDR	1.000
196	SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO	KG	400
208	CEBOLA EM CONSERVA	UN	1.000
209	CARNE DE FRANGO (COXA DA ASA) REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	1.000
210	CARNE DE FRANGO (PASSARINHO) REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	1.000
211	MOLHO DE TOMATE 240G	UN	700
212	CARNE BOVINA (CHULETA) REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	500

### SECRETARIA DE SAÚDE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL - 5 KG , EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	250
2	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML	UN	2.000
3	ÁGUA MINERAL S/GÁS - BOMBONA 20 LITROS S/VASILHAME	UN	1.500
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	2.000
5	Café em Pó Superior -Espécie: café 100% arábica. -Torra: média. -Moagem: média.	PCT	1.000

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	<p>-Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometam a qualidade global especificada.</p> <p>-Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona.</p> <p>-Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação.</p> <p>-Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas.</p> <p>-O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes.</p> <p>-O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue.</p> <p>-Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca de Referência: Fino Sabor ou similar.</p>		
6	CHÁ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/25 UNID.	UN	600
7	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - 1.000 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	L	600
8	AÇUCAR REFINADO 5 KG	UN	300
9	BISCOITO DOCE 400GR	PCT	600
10	MAIONESE BISNAGA 500GR	UN	300
11	DOCE DE FRUTAS CREMOSO 1.900 Kg	POTE	25
12	ERVA MATE 1KG	KG	25
13	MINI PÃO DE QUEIJO	UN	6.000
14	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.	KG	300
15	PRESUNTO FATIADO EMBALAGEM 200 GR. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE - SIF	UN	400
16	ABACAXI FRESCO, BEM MATURADO	UN	150
17	ABOBRINHA	KG	300

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



18	ABÓBORA CAMBUTIÁ DE BOA QUALIDADE NO MINIMO 2 Kg POR UNIDADE	KG	250
19	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR	UN	500
20	AGRIÃO SEM PRAGAS E DANOS MECANICOS	UN	250
21	ALFACE (PÉS)	UN	30
22	ALHO BRANCO COMUM, EM BOM ESTADO	KG	50
23	AMENDOIM - PCT DE 500GR	UN	300
24	AMIDO DE MILHO PACOTES DE 500 GRAMAS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR, CHEIRO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	300
25	ARROZ PARBOILIZADO 1KG TIPO 1a	KG	300
26	AZEITE DE OLIVA - FRASCO 500ML	UN	150
28	BANANA CATURRA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. BOM ESTADO DE MATURAÇÃO	KG	500
29	BANHA 1KG	UN	25
30	BATATA DOCE DE PRIMEIRA	KG	200
31	BATATA INGLESA/ MONALISA , SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	500
32	BETERRABA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS	KG	250
33	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR	UN	800
34	BOMBONA DE AGUA MINERAL SEM GAS - 20 LITROS COM VASILHAME	UN	150
35	BRÓCOLIS JAPONÊS	UN	200

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



36	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - EMBALAGEM COM 500 GR CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO	UN	400
37	CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS - CAIXA COM 08 TABLETES	UN	250
38	CANELA EM PO, PURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 30 A 40 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	150
39	CARNE BOVINA (ALCATRA)REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	400
40	CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) P/BIFE, INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	500
41	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE	KG	250
43	CEBOLA PÊRA, 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	300
44	CENOURA SELECIONADA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM DANOS MECÂNICOS	KG	300
45	CHUCHU	KG	300
46	CREME DE LEITE UHT 200GR	UN	300
47	DOCE DE FRUTAS 400GR DIVERSOS SABORES	UN	150
48	EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS	LATA	600
50	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DA SAFRA CORRENTE, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	400
51	FILÉ DE TILÁPIA - PCT. C/ 1 KG	KG	100
52	GELATINA EM PÓ DIV. SABORES 35 GRAMAS	UN	250
53	GELÉIA DE FRUTAS - APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, SABOR MORANGO, UVA, ABÓBORA COM COCO OU FIGO	UN	100
54	LARANJA TIPO LIMA, FIRME, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO,LIVRE DE RUGAS, MANCHAS OU FUIROS.EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS	KG	500

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



55	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	UN	600
56	LIMÃO GALEGO OU LIMÃO CRAVO, EM BOM ESTADO, NÃO AMASSADOS OU FURADOS, ENTREGUES EM EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	120
57	MAMÃO FORMOSA SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	500
58	MANGA ROSA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	300
59	MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	200
60	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 GRAMAS	POTE	400
61	MAÇÃ TIPO GALA, LIVRE DE RACHADURAS, FURROS, FERIMENTOS OU AMASSADOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	KG	400
62	MELANCIA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	1000
63	MELÃO TIPO AMARELO SEM DANOS MECANICOS	UN	300
64	MILHO EM CONSERVA - LATA 170GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA	UN	500
65	MORANGA	KG	200
66	MORGOTA	KG	300
67	OVOS DE GALINHA (DZ), TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DZ	400
68	OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 30 OVOS, TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA	UN	200

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	DATA DE ENTREGA.		
69	PAO CASEIRO FATIADO	KG	300
70	PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NÃO EMBUTIDA. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	400
71	PIMENTÃO	KG	200
72	PÃO FRANCÊS	KG	600
73	QUEIJO RALADO 50 GR	PCT	300
74	QUEIJO TIPO PRATO FATIADO	KG	300
75	REFRIGERANTE 2 LITROS, SABORES DIVERSOS	UN	1.300
76	REPOLHO VERDE SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS. PRODUTOS SÃOS, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍFICAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CORTES.	KG	300
77	SAL GROSSO PCT DE 1KG	UN	100
78	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	200
79	TEMPERO COMPLETO - POTE 300GR	UN	100
80	TOMATE LONGA VIDA, SELECIONADO, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS	KG	300
81	VAGEM	KG	250
82	VINAGRE DE MAÇÃ, 750 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	50
83	VINAGRE TINTO 750ML	UN	300

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



84	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PET 900 ML. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA OU AMASSADA	UN	300
85	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM STÉVIA 100%. CONTENDO: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES NATURAIS, GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 65ML A 80ML	UN	60
86	ANIS ESTRELADO - EMBALAGEM COM 50 GR	UN	80
87	CANELA EM RAMA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	150
88	COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PCT	200
89	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS.	UN	30
90	POLVILHO AZEDO PACOTE 500g	UN	250
91	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UN	130
92	SAGU PACOTE EM POLIETILENO COM 500GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	500
93	SUCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGENS DE 30 OU 35 GRAMAS	UN	210
94	ACELGA SEM PRAGAS SEM DANOS MECANICOS	KG	150
95	AÇUCAR BAUNILHA 40GR	UN	150
96	AÇÚCAR COLORIDO CRISTAL, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES, DIVERSAS CORES - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	100

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



97	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO	KG	30
98	ALFACE LISA OU CRESPA, TENRA	UN	300
99	COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO 380GR	UN	300
100	APRESUNTADO FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.	KG	300
101	ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5 KG.	UN	300
103	BALA DE GOMA	UN	300
104	BALAS SORTIDAS, BOA QUALIDADE, PCT C/ 1KG	PCT	300
106	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE UN 3.570 6,99 24.954,30 ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA 24 FABRICAÇÃO E VALIDADE. BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGENS ESTUFADAS, FURADAS OU EM CONDIÇÕES ANORMAIS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 900 ML CADA.	UN	1.000
107	BICARBONATO DE SÓDIO 100 GRAMAS	PCT	200
108	BIS CAIXA 140g	UN	500
109	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 400GR	UN	400
110	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CÔCO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR	UN	400
111	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE MILHO, COR AMARELO	UN	400

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	QUEIMADO UNIFORME, SEM SINAIS DE PARTES QUEIMADAS OU CRUAS, EM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG CADA. DE ACORDO COM A NECESSIDADE. APRESENTAR RÓTULO NUTRICIONAL (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL) E DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NOME DO PRODUTOR		
112	BOLO RECHEADO COM FRUTAS	KG	1.000
113	BOLO SIMPLES	KG	700
114	BOMBOM RECHEADO, BOA QUALIDADE	KG	500
115	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	100
116	CAFE SOLUVEL GRANULADO 200 GRAMAS	UN	300
117	CANJICA DE MILHO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	150
118	CARNE BOVINA (COSTELA/PALETA), INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	400
119	CARNE BOVINA (FILÉ), INSPECIONADA, REFRIGERADA	KG	500
120	CARNE BOVINA (PATINHO), INSPECIONADA. ENTREGUE CONGELADA.	KG	500
121	CARNE SUÍNA - BISTECA, INSPECIONADA, SEM PELE, COM OSSO, ENTREGA CONGELADA, SEPARADAS EM FILME DE PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATE 5KG	KG	400
122	CARNE SUINA, INSPECIONADA, BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA. ENTREGUE CONGELADA	KG	400
124	CHANTILY PARA COBERTURA DE BOLOS - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	25
125	CHOCOLATE EM BARRA - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	300

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



126	CHOCOLATE GRANULADO MACIO - PCT DE 1 KG	PCT	50
127	CÔCO RALADO - 100 GRAMAS	PCT	400
128	COLORÍFICO DE URUCIM. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PCT	150
129	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ - EMBALAGEM COM 100 GR	UN	100
130	COUVE FLOR, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CABEÇA COMPACTA, FECHADA, DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM FOLHAS E SEM PRAGAS	UN	250
131	MINI SALGADOS FRITOS/ASSADOS DE DIVERSOS SABORES E TIPOS	UN	17.200
132	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 250GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	70
134	CRUSTOLI FRESCO SEM AÇÚCAR	KG	500
135	CUCA SIMPLES, FRESCA	KG	200
136	DOCE DE FRUTAS - 1KG. SABOR MORANGO, UVA E FIGO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	200
137	DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE 1Kg	UN	200
138	EMPANADO DE FRANGO	UN	800
140	ERVA DOCE - PCT DE 100GR	PCT	200
141	ERVILHA EM CONSERVA - LATA 200GR. EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA	UN	200
143	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - PACOTE COM 500G, EMBALAGEM NA INTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	100
144	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 Kg	UN	300
145	FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ, FINA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E KG 600 9,99 5.994,00 ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ	KG	300

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA 28 VALIDADE E EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 KG		
146	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - BIJU, 500GR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE . A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	250
148	FEIJÃO CARIOCA EMB. 1 KG	KG	100
150	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, SECO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE AMIFO DE MILHO, PIRO FOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-ÁCIDO, HERMETICAMENTE FECHADA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	UN	150
151	FERMENTO SECO, GRANULADO, INSTANTÂNEO, 500 GRAMAS	UN	100
152	FRANGO (COXA E SOBRECORA, SEM DORSO), INSPECIONADO, NÃO TEMPERADO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. ENTREGUE CONGELADO.	KG	500
154	GRANULADO COLORIDO, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	50
156	IORGURT DE POLPA DE FRUTAS INTEGRAL/ EMB. 900ML	UN	300
161	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR (LATAS)	LATA	250
162	LENTILHA - PACOTE DE 500 GRAMAS	UN	150
163	LINGUICINHA DE CARNE SUÍNA, COM S.I.F., ENTREGUE CONGELADA.	KG	300
165	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, 500 GR	UN	300
166	MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	400
167	MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO PENE, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	300
168	MANDIOCA	KG	300
169	MANTEIGA C/ SAL 200g	UN	100

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



170	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - POTE 500GR	UN	300
171	MARIA MOLE DIVERSOS SABORES 180g APROXIMADAMENTE	UN	100
173	MASSA C/ OVOS ESPAGUETE 1KG	UN	400
174	MASSA P/PASTEL, PCT C/20 UNID (TAMANHO GRANDE	PCT	300
175	MASSA P/PASTEL, TAMANHO MÉDIO, EMB. C/20 UNID	UN	300
176	MELADO DE CANA POTE DE 1Kg	UN	60
179	MORTADELA SUÍNA, SEM CUBOS DE GORDURA, FATIADA E INSPECIONADA. ENTREGUE REFRIGERADA	KG	300
181	ORÉGANO, EMBALAGEM 200GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	300
182	PALITO SALGADO	KG	600
183	PÃO INTEGRAL FATIADO KG	KG	200
184	PÃO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE, PESO APROX. DA UNIDADE 70 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO E FERMENTO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.300
185	PÉ DE MOLEQUE	KG	5
186	PEPINO EM CONSERVA 300 GR	VDR	300
187	PIPOCA DE BOA QUALIDADE, 500GR	UN	300
189	PO PARA PUDIM 50GR	CX	250
190	PÓ PARA REFRESCO - DIVERSOS SABORES - PCT. 1 KG	PCT	150
192	POLPA DE FRUTAS INDUSTRIALIZADA CONGELADA 1KG	UN	150
195	RÚCULA - MAÇO	UN	300

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



196	SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO	KG	100
197	SALAMONIACO 100GR	PCT	50
199	SARDINHA PESO LÍQUIDO DRENADO 250GR	UN	200
200	SORVETE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 KG. ENTREGUE CONGELADO	UN	300
201	SUCO DE UVA CONCENTRADO (P/SAGU), EMBALAGEM DE 1 LITRO, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	300
202	SUSPIRO	KG	4
203	TEMPERO VERDE - SALSA E CEBOLINHA	UN	200
204	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML	UN	150
206	MACARRÃO COM OVOS E LEGUMES OU VEGETAIS - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	600
207	MORTADELA DE FRANGO, INSPECIONADA, ENTREGUE REFRIGERADA. EMBALAGEM C/ 1 KG.	UN	150

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL - 5 KG , EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	24
2	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML	UN	200
3	ÁGUA MINERAL S/GÁS - BOMBONA 20 LITROS S/VASILHAME	UN	20
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	200
5	Café em Pó Superior -Espécie: café 100% arábica. -Torra: média. -Moagem: média. -Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometam a qualidade global especificada. -Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona. -Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação.	PCT	96

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	<p>-Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas.</p> <p>-O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes.</p> <p>-O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue.</p> <p>-Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca de Referência: Fino Sabor ou similar.</p>		
6	CHÁ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/25 UNID.	UN	96
7	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - 1.000 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	L	420
8	AÇUCAR REFINADO 5 KG	UN	24
9	BISCOITO DOCE 400GR	PCT	48
10	MAIONESE BISNAGA 500GR	UN	48
11	DOCE DE FRUTAS CREMOSO 1.900 Kg	POTE	12
12	ERVA MATE 1KG	KG	144
14	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.	KG	90
15	PRESUNTO FATIADO EMBALAGEM 200 GR. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE - SIF	UN	72
16	ABACAXI FRESCO, BEM MATURADO	UN	48
17	ABOBRINHA	KG	48
18	ABÓBORA CAMBUTIÁ DE BOA QUALIDADE NO MINIMO 2 Kg POR UNIDADE	KG	48
19	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR	UN	48
20	AGRIÃO SEM PRAGAS E DANOS MECANICOS	UN	30

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



21	ALFACE (PÉS)	UN	30
22	ALHO BRANCO COMUM, EM BOM ESTADO	KG	12
23	AMENDOIM - PCT DE 500GR	UN	48
24	AMIDO DE MILHO PACOTES DE 500 GRAMAS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR, CHEIRO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	6
25	ARROZ PARBOILIZADO 1KG TIPO 1a	KG	120
26	AZEITE DE OLIVA - FRASCO 500ML	UN	48
27	AÇUCAR REFINADO	KG	120
28	BANANA CATURRA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. BOM ESTADO DE MATURAÇÃO	KG	192
29	BANHA 1KG	UN	20
30	BATATA DOCE DE PRIMEIRA	KG	50
31	BATATA INGLESA/ MONALISA , SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	192
32	BETERRABA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS	KG	48
33	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR	UN	30
34	BOMBONA DE AGUA MINERAL SEM GAS - 20 LITROS COM VASILHAME	UN	20
35	BRÓCOLIS JAPONÊS	UN	30
36	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - EMBALAGEM COM 500 GR CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO	UN	50
37	CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS - CAIXA COM 08 TABLETES	UN	24

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



38	CANELA EM PO, PURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 30 A 40 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	12
39	CARNE BOVINA (ALCATRA)REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	120
40	CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) P/BIFE, INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	120
41	CARNE MOIDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE	KG	120
42	CARNE SUINA LOMBO FATIADO	KG	120
43	CEBOLA PÊRA, 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	90
44	CENOURA SELECIONADA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM DANOS MECÂNICOS	KG	90
45	CHUCHU	KG	60
46	CREME DE LEITE UHT 200GR	UN	150
47	DOCE DE FRUTAS 400GR DIVERSOS SABORES	UN	100
48	EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS	LATA	200
49	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 5 KGS, TIPO 1, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	36
50	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DA SAFRA CORRENTE, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	24
51	FILÉ DE TILÁPIA - PCT. C/ 1 KG	KG	120
52	GELATINA EM PÓ DIV. SABORES 35 GRAMAS	UN	60
53	GELÉIA DE FRUTAS - APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, SABOR MORANGO, UVA, ABÓBORA COM COCO OU FIGO	UN	50
54	LARANJA TIPO LIMA, FIRME, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO,LIVRE DE RUGAS, MANCHAS OU FUIROS.EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS	KG	150

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



55	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	UN	180
56	LIMÃO GALEGO OU LIMÃO CRAVO, EM BOM ESTADO, NÃO AMASSADOS OU FURADOS, ENTREGUES EM EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	40
57	MAMÃO FORMOSA SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	100
58	MANGA ROSA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	80
59	MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	30
60	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 GRAMAS	POTE	60
61	MAÇÃ TIPO GALA, LIVRE DE RACHADURAS, FUIROS, FERIMENTOS OU AMASSADOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	KG	100
62	MELANCIA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	50
63	MELÃO TIPO AMARELO SEM DANOS MECANICOS	UN	100
64	MILHO EM CONSERVA - LATA 170GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA	UN	120
65	MORANGA	KG	48
66	MORGOTA	KG	48
67	OVOS DE GALINHA (DZ), TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DZ	260
68	OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 30 OVOS, TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA	UN	96

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	DATA DE ENTREGA.		
69	PAO CASEIRO FATIADO	KG	175
70	PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NÃO EMBUTIDA. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	120
71	PIMENTÃO	KG	30
72	PÃO FRANCÊS	KG	175
73	QUEIJO RALADO 50 GR	PCT	30
74	QUEIJO TIPO PRATO FATIADO	KG	90
75	REFRIGERANTE 2 LITROS, SABORES DIVERSOS	UN	8
76	REPOLHO VERDE SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS. PRODUTOS SÃOS, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍFICAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CORTES.	KG	24
77	SAL GROSSO PCT DE 1KG	UN	20
78	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	20
79	TEMPERO COMPLETO - POTE 300GR	UN	20
80	TOMATE LONGA VIDA, SELECIONADO, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS	KG	170
81	VAGEM	KG	30
82	VINAGRE DE MAÇÃ, 750 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	60

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



83	VINAGRE TINTO 750ML	UN	60
84	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PET 900 ML. EMBALAGEM INTEGRAL E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA OU AMASSADA	UN	120
85	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM STÉVIA 100%. CONTENDO: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES NATURAIS, GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 65ML A 80ML	UN	10
87	CANELA EM RAMA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	20
88	COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PCT	10
89	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS.	UN	48
90	POLVILHO AZEDO PACOTE 500g	UN	2
91	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UN	2
92	SAGU PACOTE EM POLIETILENO COM 500GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	4
93	SUCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGENS DE 30 OU 35 GRAMAS	UN	100
94	ACELGA SEM PRAGAS SEM DANOS MECANICOS	KG	20
95	AÇUCAR BAUNILHA 40GR	UN	15
96	AÇÚCAR COLORIDO CRISTAL, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES, DIVERSAS CORES - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	30

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



97	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO	KG	15
98	ALFACE LISA OU CRESPA, TENRA	UN	40
100	APRESUNTADO FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.	KG	72
101	ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5 KG.	UN	30
102	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g	UN	10
103	BALA DE GOMA	UN	5
104	BALAS SORTIDAS, BOA QUALIDADE, PCT C/ 1KG	PCT	10
105	BARRA DE CEREAIS 25g SORTIDOS	UN	20
106	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE UN 3.570 6,99 24.954,30 ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA 24 FABRICAÇÃO E VALIDADE. BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGENS ESTUFADAS, FURADAS OU EM CONDIÇÕES ANORMAIS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 900 ML CADA.	UN	30
107	BICARBONATO DE SÓDIO 100 GRAMAS	PCT	8
108	BIS CAIXA 140g	UN	10
109	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 400GR	UN	48
110	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CÔCO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR	UN	48

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



111	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE MILHO, COR AMARELO QUEIMADO UNIFORME, SEM SINAIS DE PARTES QUEIMADAS OU CRUAS, EM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG CADA.DE ACORDO COM A NECESSIDADE. APRESENTAR RÓTULO NUTRICIONAL (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL) E DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NOME DO PRODUTOR	UN	48
112	BOLO RECHEADO COM FRUTAS	KG	40
113	BOLO SIMPLES	KG	40
114	BOMBOM RECHEADO, BOA QUALIDADE	KG	20
115	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	4
116	CAFE SOLUVEL GRANULADO 200 GRAMAS	UN	50
118	CARNE BOVINA (COSTELA/PALETA), INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	120
119	CARNE BOVINA (FILÉ), INSPECIONADA, REFRIGERADA	KG	120
120	CARNE BOVINA (PATINHO), INSPECIONADA. ENTREGUE CONGELADA.	KG	120
121	CARNE SUÍNA - BISTECA, INSPECIONADA, SEM PELE, COM OSSO, ENTREGA CONGELADA, SEPARADAS EM FILME DE PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATE 5KG	KG	120
122	CARNE SUINA, INSPECIONADA, BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA. ENTREGUE CONGELADA	KG	120
123	CEREAL DE MILHO SEM AÇÚCAR, EM FLOCOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO E SUJIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE SER DE SACO PLÁSTICO UN 60 19,90 1.194,00 ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA 26 TRANSPARENTE E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1KG.	UN	10

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



124	CHANTILY PARA COBERTURA DE BOLOS - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	2
125	CHOCOLATE EM BARRA - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	2
126	CHOCOLATE GRANULADO MACIO - PCT DE 1 KG	PCT	5
127	CÔCO RALADO - 100 GRAMAS	PCT	30
130	COUVE FLOR, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CABEÇA COMPACTA, FECHADA, DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM FOLHAS E SEM PRAGAS	UN	12
131	MINI SALGADOS FRITOS/ASSADOS DE DIVERSOS SABORES E TIPOS	UN	100
136	DOCE DE FRUTAS - 1KG. SABOR MORANGO, UVA E FIGO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	1
137	DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE 1Kg	UN	1
138	EMPANADO DE FRANGO	UN	300
139	EMUSTAB	FR	10
140	ERVA DOCE - PCT DE 100GR	PCT	12
141	ERVILHA EM CONSERVA - LATA 200GR. EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA	UN	50
142	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML	UN	2
143	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - PACOTE COM 500G, EMBALAGEM NA INTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	12
144	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 Kg	UN	12
145	FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ, FINA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E KG 600 9,99 5.994,00 ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA 28 VALIDADE E EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	20

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



147	FARINHA DE ROSCA	KG	12
148	FEIJÃO CARIOCA EMB. 1 KG	KG	12
149	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 500GR	UN	1
150	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, SECO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE AMIFO DE MILHO, PIRO FOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-ÁCIDO, HERMETICAMENTE FECHADA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	UN	24
151	FERMENTO SECO, GRANULADO, INSTANTÂNEO, 500 GRAMAS	UN	12
152	FRANGO (COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO), INSPECIONADO, NÃO TEMPERADO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. ENTREGUE CONGELADO.	KG	120
153	GRANOLA TRADICIONAL EMB 1KG	KG	10
154	GRANULADO COLORIDO, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	25
161	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR (LATAS)	LATA	12
163	LINGUICINHA DE CARNE SUÍNA, COM S.I.F., ENTREGUE CONGELADA.	KG	9
165	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, 500 GR	UN	30
166	MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	30
167	MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO PENE, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	30
168	MANDIOCA	KG	30
169	MANTEIGA C/ SAL 200g	UN	30
170	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - POTE 500GR	UN	20
172	MASSA C/ OVOS CABELOS DE ANJO (ESPESSURA MÉDIA) PCT 500G	UN	30

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



173	MASSA C/ OVOS ESPAGUETI 1KG	UN	30
179	MORTADELA SUÍNA, SEM CUBOS DE GORDURA, FATIADA E INSPECIONADA. ENTREGUE REFRIGERADA	KG	12
181	ORÉGANO, EMBALAGEM 200GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	12
184	PÃO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE, PESO APROX. DA UNIDADE 70 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO E FERMENTO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	50
187	PIPOCA DE BOA QUALIDADE, 500GR	UN	50
193	PRESUNTO COZIDO	KG	72
196	SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO	KG	20
198	SALSICHA DE CARNE SUÍNA, INSPECIONADA, EMBALAGEM DE 400GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ENTREGUE REFRIGERADA	UN	50
203	TEMPERO VERDE - SALSA E CEBOLINHA	UN	20
204	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML	UN	50
205	VINHO TINTO - GARRAFÃO DE 5 LITROS	UN	50

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL - 5 KG , EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	500
2	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML	UN	700
3	ÁGUA MINERAL S/GÁS - BOMBONA 20 LITROS S/VASILHAME	UN	500
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	700
5	Café em Pó Superior -Espécie: café 100% arábica.	PCT	1.000



	<p>-Torra: média.          -Moagem: média.          -Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometam a qualidade global especificada.          -Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona.          -Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação.          -Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas.          -O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes.          -O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue.          -Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de fabricação.          Marca de Referência: Fino Sabor ou similar.</p>		
6	CHÁ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/25 UNID.	UN	800
7	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - 1.000 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	L	6.000
8	AÇUCAR REFINADO 5 KG	UN	500
9	BISCOITO DOCE 400GR	PCT	900
10	MAIONESE BISNAGA 500GR	UN	600
11	DOCE DE FRUTAS CREMOSO 1.900 Kg	POTE	350
12	ERVA MATE 1KG	KG	200
14	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.	KG	800
15	PRESUNTO FATIADO EMBALAGEM 200 GR. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE - SIF	UN	800

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



16	ABACAXI FRESCO, BEM MATURADO	UN	800
17	ABOBRINHA	KG	800
18	ABÓBORA CAMBUTIÁ DE BOA QUALIDADE NO MINIMO 2 Kg POR UNIDADE	KG	500
19	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR	UN	800
20	AGRIÃO SEM PRAGAS E DANOS MECANICOS	UN	150
21	ALFACE (PÉS)	UN	1.500
22	ALHO BRANCO COMUM, EM BOM ESTADO	KG	250
23	AMENDOIM - PCT DE 500GR	UN	800
24	AMIDO DE MILHO PACOTES DE 500 GRAMAS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR, CHEIRO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	600
25	ARROZ PARBOILIZADO 1KG TIPO 1a	KG	600
26	AZEITE DE OLIVA - FRASCO 500ML	UN	350
27	AÇÚCAR REFINADO	KG	100
28	BANANA CATURRA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. BOM ESTADO DE MATURAÇÃO	KG	6.000
29	BANHA 1KG	UN	280
30	BATATA DOCE DE PRIMEIRA	KG	380
31	BATATA INGLESA/ MONALISA , SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	2.500
32	BETERRABA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR	KG	1.500

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS		
33	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR	UN	700
34	BOMBONA DE AGUA MINERAL SEM GÁS - 20 LITROS COM VASILHAME	UN	350
35	BRÓCOLIS JAPONÊS	UN	300
36	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - EMBALAGEM COM 500 GR CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO	UN	1.000
37	CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS - CAIXA COM 08 TABLETES	UN	250
38	CANELA EM PO, PURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 30 A 40 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	150
39	CARNE BOVINA (ALCATRA)REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	1.000
40	CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) P/BIFE, INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	1.000
41	CARNE MOIDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE	KG	2.500
42	CARNE SUINA LOMBO FATIADO	KG	1.000
43	CEBOLA PÊRA, 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	1.500
44	CENOURA SELECIONADA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM DANOS MECÂNICOS	KG	1.500
45	CHUCHU	KG	450
46	CREME DE LEITE UHT 200GR	UN	700
47	DOCE DE FRUTAS 400GR DIVERSOS SABORES	UN	600
48	EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS	LATA	900
49	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 5 KGS, TIPO 1, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE	PCT	800

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	VALIDADE		
50	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DA SAFRA CORRENTE, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	800
51	FILÉ DE TILÁPIA - PCT. C/ 1 KG	KG	500
52	GELATINA EM PÓ DIV. SABORES 35 GRAMAS	UN	800
53	GELÉIA DE FRUTAS - APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, SABOR MORANGO, UVA, ABÓBORA COM COCO OU FIGO	UN	600
54	LARANJA TIPO LIMA, FIRME, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, LIVRE DE RUGAS, MANCHAS OU FUROS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS	KG	5.000
55	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	UN	700
56	LIMÃO GALEGO OU LIMÃO CRAVO, EM BOM ESTADO, NÃO AMASSADOS OU FURADOS, ENTREGUES EM EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	500
57	MAMÃO FORMOSA SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	3.500
58	MANGA ROSA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	550
59	MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	200
60	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 GRAMAS	POTE	400
61	MAÇÃ TIPO GALA, LIVRE DE RACHADURAS, FUROS, FERIMENTOS OU AMASSADOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	KG	4.500
62	MELANCIA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	3.000
63	MELÃO TIPO AMARELO SEM DANOS MECANICOS	UN	800

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



64	MILHO EM CONSERVA - LATA 170GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA	UN	500
65	MORANGA	KG	450
66	MORGOTA	KG	450
67	OVOS DE GALINHA (DZ), TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DZ	2.500
68	OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 30 OVOS, TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.500
69	PAO CASEIRO FATIADO	KG	1.000
70	PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NÃO EMBUTIDA. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	800
71	PIMENTÃO	KG	200
72	PÃO FRANCÊS	KG	30.000
73	QUEIJO RALADO 50 GR	PCT	800
74	QUEIJO TIPO PRATO FATIADO	KG	800
75	REFRIGERANTE 2 LITROS, SABORES DIVERSOS	UN	7.000

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



76	REPOLHO VERDE SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS. PRODUTOS SÃOS, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍFICAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CORTES.	KG	1.800
77	SAL GROSSO PCT DE 1KG	UN	500
78	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	500
79	TEMPERO COMPLETO - POTE 300GR	UN	500
80	TOMATE LONGA VIDA, SELECIONADO, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS	KG	2.000
81	VAGEM	KG	250
82	VINAGRE DE MAÇÃ, 750 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	50
83	VINAGRE TINTO 750ML	UN	500
84	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PET 900 ML. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA OU AMASSADA	UN	1.800
85	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO COM STÉVIA 100%. CONTENDO: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES NATURAIS, GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 65ML A 80ML	UN	150
86	ANIS ESTRELADO - EMBALAGEM COM 50 GR	UN	120
87	CANELA EM RAMA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	150
88	COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PCT	400

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



89	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS.	UN	300
90	POLVILHO AZEDO PACOTE 500g	UN	300
91	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UN	350
92	SAGU PACOTE EM POLIETILENO COM 500GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	800
93	SUCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGENS DE 30 OU 35 GRAMAS	UN	800
94	ACELGA SEM PRAGAS SEM DANOS MECANICOS	KG	200
95	AÇUCAR BAUNILHA 40GR	UN	350
96	AÇÚCAR COLORIDO CRISTAL, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES, DIVERSAS CORES - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	500
97	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO	KG	30
98	ALFACE LISA OU CRESPA, TENRA	UN	1.500
99	COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO 380GR	UN	300
100	APRESUNTADO FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.	KG	800
101	ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5 KG.	UN	800

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



103	BALA DE GOMA	UN	300
104	BALAS SORTIDAS, BOA QUALIDADE, PCT C/ 1KG	PCT	300
106	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE UN 3.570 6,99 24.954,30 ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA 24 FABRICAÇÃO E VALIDADE. BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGENS ESTUFADAS, FURADAS OU EM CONDIÇÕES ANORMAIS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 900 ML CADA.	UN	4.500
107	BICARBONATO DE SÓDIO 100 GRAMAS	PCT	200
108	BIS CAIXA 140g	UN	1.000
109	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 400GR	UN	1.800
110	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CÔCO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR	UN	900
111	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE MILHO, COR AMARELO QUEIMADO UNIFORME, SEM SINAIS DE PARTES QUEIMADAS OU CRUAS, EM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG CADA.DE ACORDO COM A NECESSIDADE. APRESENTAR RÓTULO NUTRICIONAL (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL) E DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NOME DO PRODUTOR	UN	400
112	BOLO RECHEADO COM FRUTAS	KG	1.900
113	BOLO SIMPLES	KG	800
114	BOMBOM RECHEADO, BOA QUALIDADE	KG	800
115	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A	UN	250

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS		
116	CAFE SOLUVEL GRANULADO 200 GRAMAS	UN	800
117	CANJICA DE MILHO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	350
118	CARNE BOVINA (COSTELA/PALETA), INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	1.550
119	CARNE BOVINA (FILÉ), INSPECIONADA, REFRIGERADA	KG	1.200
120	CARNE BOVINA (PATINHO), INSPECIONADA. ENTREGUE CONGELADA.	KG	2.000
121	CARNE SUÍNA - BISTECA, INSPECIONADA, SEM PELE, COM OSSO, ENTREGA CONGELADA, SEPARADAS EM FILME DE PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATE 5KG	KG	2.000
122	CARNE SUINA, INSPECIONADA, BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA. ENTREGUE CONGELADA	KG	800
124	CHANTILY PARA COBERTURA DE BOLOS - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	25
125	CHOCOLATE EM BARRA - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	300
126	CHOCOLATE GRANULADO MACIO - PCT DE 1 KG	PCT	150
127	CÔCO RALADO - 100 GRAMAS	PCT	400
128	COLORÍFICO DE URUCIM. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PCT	250
129	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ - EMBALAGEM COM 100 GR	UN	100
130	COUVE FLOR, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CABEÇA COMPACTA, FECHADA, DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM FOLHAS E SEM	UN	400

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	PRAGAS		
131	MINI SALGADOS FRITOS/ASSADOS DE DIVERSOS SABORES E TIPOS	UN	5.700
132	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 250GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	70
133	EMBALAGEM COM 1 KG CREME CONFEITEIRO PARA RECHEIO E COBERTURA DE BOLOS E DOCES - EMBALAGEM COM 1 KG	UN	1
134	CRUSTOLI FRESCO SEM AÇÚCAR	KG	2.000
135	CUCA SIMPLES, FRESCA	KG	2.000
136	DOCE DE FRUTAS - 1KG. SABOR MORANGO, UVA E FIGO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	150
137	DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE 1Kg	UN	500
138	EMPANADO DE FRANGO	UN	2.000
140	ERVA DOCE - PCT DE 100GR	PCT	200
141	ERVILHA EM CONSERVA - LATA 200GR. EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA	UN	450
142	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML	UN	200
143	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - PACOTE COM 500G, EMBALAGEM NA INTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	250
144	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 Kg	UN	500
145	FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ, FINA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E KG 600 9,99 5.994,00 ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA 28 VALIDADE E EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	700
146	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - BIJU, 500GR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE . A	UN	2.500

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
147	FARINHA DE ROSCA	KG	120
148	FEIJÃO CARIOCA EMB. 1 KG	KG	250
149	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 500GR	UN	500
150	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, SECO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE AMIFO DE MILHO, PIRO FOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-ÁCIDO, HERMETICAMENTE FECHADA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	UN	350
151	FERMENTO SECO, GRANULADO, INSTANTÂNEO, 500 GRAMAS	UN	100
152	FRANGO (COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO), INSPECIONADO, NÃO TEMPERADO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. ENTREGUE CONGELADO.	KG	5.000
154	GRANULADO COLORIDO, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	50
156	IORGURT DE POLPA DE FRUTAS INTEGRAL/ EMB. 900ML	UN	800
157	IORGURT NATURAL INTEGRAL EMB 170G	UN	700
158	IORGURTE BANDEJA C/6 UNI. TP 1 540G	UN	10
159	LEITE A BASE DE SOJA EMB 800g	UN	4
160	LEITE DE COCO - EMBALAGEM COM 200 ML	UN	500
161	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR (LATAS)	LATA	150
162	LENTILHA - PACOTE DE 500 GRAMAS	UN	350
163	LINGUICINHA DE CARNE SUÍNA, COM S.I.F., ENTREGUE CONGELADA.	KG	1.500
164	LOURO FOLHA, EMBALAGEM MINIMA DE 4GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	250

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



165	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, 500 GR	UN	800
166	MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	800
167	MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO PENE, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	800
168	MANDIOCA	KG	450
169	MANTEIGA C/ SAL 200g	UN	200
170	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - POTE 500GR	UN	500
171	MARIA MOLE DIVERSOS SABORES 180g APROXIMADAMENTE	UN	300
172	MASSA C/ OVOS CABELOS DE ANJO (ESPESSURA MÉDIA) PCT 500G	UN	800
173	MASSA C/ OVOS ESPAGUETI 1KG	UN	800
174	MASSA P/PASTEL, PCT C/20 UNID (TAMANHO GRANDE	PCT	600
175	MASSA P/PASTEL, TAMANHO MÉDIO, EMB. C/20 UNID	UN	600
176	MELADO DE CANA POTE DE 1Kg	UN	150
177	MISTURA PARA PREPARO DE PÃO DE LÓ PACOTE 5KG	UN	5
178	MISTURA PARA PREPARO DE SONHO PACOTE COM 1KG	UN	5
179	MORTADELA SUÍNA, SEM CUBOS DE GORDURA, FATIADA E INSPECIONADA. ENTREGUE REFRIGERADA	KG	600
180	NOZ-MOSCADA - PCT. C/2 UN - 8 GRAMAS	UN	180
181	ORÉGANO, EMBALAGEM 200GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	200
182	PALITO SALGADO	KG	800
183	PÃO INTEGRAL FATIADO KG	KG	600

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



184	PÃO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE, PESO APROX. DA UNIDADE 70 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO E FERMENTO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.000
186	PEPINO EM CONSERVA 300 GR	VDR	400
187	PIPOCA DE BOA QUALIDADE, 500GR	UN	1.000
188	PIRULITOS DIVERSOS SABORES - PCT C/ 50 UNID	UN	1.500
189	PO PARA PUDIM 50GR	CX	500
190	PÓ PARA REFRESCO - DIVERSOS SABORES - PCT. 1 KG	PCT	2.000
191	PÓ PARA REFRESCO DIV. SABORES - PCT 500GR	UN	800
192	POLPA DE FRUTAS INDUSTRIALIZADA CONGELADA 1KG	UN	350
194	RECHEIO PARA BOLOS BALDE DE 4,5 KG - VARIOS SABORES	UN	5
195	RÚCULA - MAÇO	UN	800
196	SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO	KG	400
197	SALAMONIACO 100GR	PCT	150
198	SALSICHA DE CARNE SUÍNA, INSPECIONADA, EMBALAGEM DE 400GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ENTREGUE REFRIGERADA	UN	1.500
199	SARDINHA PESO LÍQUIDO DRENADO 250GR	UN	200
200	SORVETE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 KG. ENTREGUE CONGELADO	UN	800
201	SUCO DE UVA CONCENTRADO (P/SAGU), EMBALAGEM DE 1 LITRO, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	700
203	TEMPERO VERDE - SALSA E CEBOLINHA	UN	300

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



204	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML	UN	200
207	MORTADELA DE FRANGO, INSPECIONADA, ENTREGUE REFRIGERADA. EMBALAGEM C/ 1 KG.	UN	300

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL - 5 KG , EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	40
2	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML	UN	2.000
3	ÁGUA MINERAL S/GÁS - BOMBONA 20 LITROS S/VASILHAME	UN	150
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	2.000
5	Café em Pó Superior -Espécie: café 100% arábica. -Torra: média. -Moagem: média. -Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometam a qualidade global especificada. -Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona. -Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação. -Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas. -O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes. -O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue. -Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de fabricação. Marca de Referência: Fino Sabor ou similar.	PCT	260
6	CHÁ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/25 UNID.	UN	250
7	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - 1.000 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	L	550

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



8	AÇUCAR REFINADO 5 KG	UN	5
9	BISCOITO DOCE 400GR	PCT	50
12	ERVA MATE 1KG	KG	50
13	MINI PÃO DE QUEIJO	UN	500
14	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.	KG	10
15	PRESUNTO FATIADO EMBALAGEM 200 GR. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE - SIF	UN	10
16	ABACAXI FRESCO, BEM MATURADO	UN	50
25	ARROZ PARBOILIZADO 1KG TIPO 1a	KG	10
28	BANANA CATURRA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. BOM ESTADO DE MATURAÇÃO	KG	20
29	BANHA 1KG	UN	10
31	BATATA INGLESA/ MONALISA , SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	100
32	BETERRABA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS	KG	20
33	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR	UN	50
36	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - EMBALAGEM COM 500 GR CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO	UN	50
43	CEBOLA PÊRA, 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	20
44	CENOURA SELECIONADA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM DANOS MECÂNICOS	KG	10

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



46	CREME DE LEITE UHT 200GR	UN	20
48	EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS	LATA	30
49	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 5 KGS, TIPO 1, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	10
54	LARANJA TIPO LIMA, FIRME, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, LIVRE DE RUGAS, MANCHAS OU FUIROS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS	KG	30
55	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	UN	30
60	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 GRAMAS	POTE	10
62	MELANCIA SELECIONADA, DE PRIMERIA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	50
63	MELÃO TIPO AMARELO SEM DANOS MECANICOS	UN	50
64	MILHO EM CONSERVA - LATA 170GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA	UN	20
66	MORGOTA	KG	30
67	OVOS DE GALINHA (DZ), TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DZ	10
68	OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 30 OVOS, TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10
69	PAO CASEIRO FATIADO	KG	50
72	PÃO FRANCÊS	KG	50

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



75	REFRIGERANTE 2 LITROS, SABORES DIVERSOS	UN	40
76	REPOLHO VERDE SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS. PRODUTOS SÃOS, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍFICAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CORTES.	KG	30
78	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	10
80	TOMATE LONGA VIDA, SELECIONADO, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS	KG	30
83	VINAGRE TINTO 750ML	UN	10
84	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PET 900 ML. EMBALAGEM INTEGRAL E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA OU AMASSADA	UN	20
87	CANELA EM RAMA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	10
98	ALFACE LISA OU CRESPA, TENRA	UN	50
100	APRESUNTADO FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.	KG	15
101	ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5 KG.	UN	15
102	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g	UN	10
106	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE UN 3.570 6,99 24.954,30 ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA 24 FABRICAÇÃO E VALIDADE. BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS	UN	50

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	PRODUTOS COM EMBALAGENS ESTUFADAS, FURADAS OU EM CONDIÇÕES ANORMAIS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 900 ML CADA.		
109	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 400GR	UN	30
110	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CÔCO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR	UN	20
112	BOLO RECHEADO COM FRUTAS	KG	50
113	BOLO SIMPLES	KG	100
114	BOMBOM RECHEADO, BOA QUALIDADE	KG	10
131	MINI SALGADOS FRITOS/ASSADOS DE DIVERSOS SABORES E TIPOS	UN	1.500
134	CRUSTOLI FRESCO SEM AÇÚCAR	KG	20
135	CUCA SIMPLES, FRESCA	KG	20
141	ERVILHA EM CONSERVA - LATA 200GR. EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA	UN	30
152	FRANGO (COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO), INSPECIONADO, NÃO TEMPERADO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. ENTREGUE CONGELADO.	KG	100
155	GROSTOLI SIMPLES- C/AÇUCAR	KG	10
163	LINGUICINHA DE CARNE SUINA, COM S.I.F., ENTREGUE CONGELADA.	KG	100
167	MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO PENE, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	50
168	MANDIOCA	KG	100
174	MASSA P/PASTEL, PCT C/20 UNID (TAMANHO GRANDE)	PCT	300
182	PALITO SALGADO	KG	10

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



184	PÃO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE, PESO APROX. DA UNIDADE 70 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO E FERMENTO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	100
186	PEPINO EM CONSERVA 300 GR	VDR	50
196	SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO	KG	10
205	VINHO TINTO - GARRAFÃO DE 5 LITROS	UN	20
209	CARNE DE FRANGO (COXA DA ASA) REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	100
211	MOLHO DE TOMATE 240G	UN	20
212	CARNE BOVINA (CHULETA) REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	100

### SECRETARIA DE AGRICULTURA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL - 5 KG , EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	5
5	Café em Pó Superior -Espécie: café 100% arábica. -Torra: média. -Moagem: média. -Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometam a qualidade global especificada. -Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona. -Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação. -Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas. -O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes. -O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue.	PCT	10

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



	-Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de fabricação. Marca de Referência: Fino Sabor ou similar.		
6	CHÁ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/25 UNID.	UN	1
9	BISCOITO DOCE 400GR	PCT	5
12	ERVA MATE 1KG	KG	10
19	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR	UN	1
33	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR	UN	10
34	BOMBONA DE AGUA MINERAL SEM GAS - 20 LITROS COM VASILHAME	UN	10
36	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - EMBALAGEM COM 500 GR CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO	UN	1
47	DOCE DE FRUTAS 400GR DIVERSOS SABORES	UN	1
93	SUCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGENS DE 30 OU 35 GRAMAS	UN	10
109	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 400GR	UN	5

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML	UN	2.400
3	ÁGUA MINERAL S/GÁS - BOMBONA 20 LITROS S/VASILHAME	UN	100
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	6.000
213	ÁGUA MINERAL S/GÁS - BOMBONA 20 LITROS C/VASILHAME	UN	15
214	ÁGUA MINERAL S/GÁS, COPO COM 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	209

Abaixo segue tabela com estimativa de quantidade de todas as secretarias:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL - 5 KG , EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	869

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



2	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML	UN	8800
3	ÁGUA MINERAL S/GÁS - BOMBONA 20 LITROS S/VASILHAME	UN	2270
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	12400
5	<p>Café em Pó Superior</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Espécie: café 100% arábica.</li><li>-Torra: média.</li><li>-Moagem: média.</li><li>-Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometam a qualidade global especificada.</li><li>-Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona.</li><li>-Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação.</li><li>-Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas.</li><li>-O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes.</li><li>-O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 dias quando entregue.</li><li>-Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de fabricação.</li></ul> <p>Marca de Referência: Fino Sabor ou similar.</p>	PCT	2826
6	CHÁ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/25 UNID.	UN	2147
7	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - 1.000 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	L	7570
8	AÇÚCAR REFINADO 5 KG	UN	889
9	BISCOITO DOCE 400GR	PCT	1603
10	MAIONESE BISNAGA 500GR	UN	948
11	DOCE DE FRUTAS CREMOSO 1.900 Kg	POTE	387
12	ERVA MATE 1KG	KG	429
13	MINI PÃO DE QUEIJO	UN	6.500

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



14	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.	KG	1200
15	PRESUNTO FATIADO EMBALAGEM 200 GR. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE - SIF	UN	1282
16	ABACAXI FRESCO, BEM MATURADO	UN	1048
17	ABOBRINHA	KG	1148
18	ABÓBORA CMBUTIÁ DE BOA QUALIDADE NO MINIMO 2 Kg POR UNIDADE	KG	798
19	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR	UN	1349
20	AGRIÃO SEM PRAGAS E DANOS MECANICOS	UN	430
21	ALFACE (PÉS)	UN	1560
22	ALHO BRANCO COMUM, EM BOM ESTADO	KG	362
23	AMENDOIM - PCT DE 500GR	UN	1148
24	AMIDO DE MILHO PACOTES DE 500 GRAMAS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR, CHEIRO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	906
25	ARROZ PARBOILIZADO 1KG TIPO 1a	KG	1730
26	AZEITE DE OLIVA - FRASCO 500ML	UN	548
27	AÇÚCAR REFINADO	KG	220
28	BANANA CATURRA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. BOM ESTADO DE MATURAÇÃO	KG	8712
29	BANHA 1KG	UN	615
30	BATATA DOCE DE PRIMEIRA	KG	630

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



31	BATATA INGLESA/ MONALISA , SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	3.292
32	BETERRABA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS	KG	1818
33	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR	UN	1590
34	BOMBONA DE AGUA MINERAL SEM GAS - 20 LITROS COM VASILHAME	UN	530
35	BRÓCOLIS JAPONÊS	UN	530
36	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - EMBALAGEM COM 500 GR CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO	UN	1501
37	CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS - CAIXA COM 08 TABLETES	UN	524
38	CANELA EM PO, PURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 30 A 40 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	312
39	CARNE BOVINA (ALCATRA)REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	2520
40	CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) P/BIFE, INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	2620
41	CARNE MOIDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE	KG	2970
42	CARNE SUINA LOMBO FATIADO	KG	1120
43	CEBOLA PÊRA, 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	2410
44	CENOURA SELECIONADA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM DANOS MECÂNICOS	KG	1900
45	CHUCHU	KG	810
46	CREME DE LEITE UHT 200GR	UN	1170
47	DOCE DE FRUTAS 400GR DIVERSOS SABORES	UN	851

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



48	EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS	LATA	1730
49	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 5 KGS, TIPO 1, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	846
50	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DA SAFRA CORRENTE, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	1224
51	FILÉ DE TILÁPIA - PCT. C/ 1 KG	KG	720
52	GELATINA EM PÓ DIV. SABORES 35 GRAMAS	UN	1110
53	GELÉIA DE FRUTAS - APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, SABOR MORANGO, UVA, ABÓBORA COM COCO OU FIGO	UN	750
54	LARANJA TIPO LIMA, FIRME, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, LIVRE DE RUGAS, MANCHAS OU FUIROS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS	KG	5680
55	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	UN	1510
56	LIMÃO GALEGO OU LIMÃO CRAVO, EM BOM ESTADO, NÃO AMASSADOS OU FURADOS, ENTREGUES EM EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	660
57	MAMÃO FORMOSA SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	4100
58	MANGA ROSA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	930
59	MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	430
60	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 GRAMAS	POTE	870
61	MAÇÃ TIPO GALA, LIVRE DE RACHADURAS, FUIROS, FERIMENTOS OU AMASSADOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	KG	7000
62	MELANCIA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	4100
63	MELÃO TIPO AMARELO SEM DANOS MECANICOS	UN	1250

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



64	MILHO EM CONSERVA - LATA 170GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA	UN	1140
65	MORANGA	KG	698
66	MORGOTA	KG	828
67	OVOS DE GALINHA (DZ), TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DZ	3170
68	OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 30 OVOS, TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1806
69	PAO CASEIRO FATIADO	KG	1525
70	PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NÃO EMBUTIDA. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	1320
71	PIMENTÃO	KG	430
72	PÃO FRANCÊS	KG	32.825
73	QUEIJO RALADO 50 GR	PCT	1130
74	QUEIJO TIPO PRATO FATIADO	KG	1190
75	REFRIGERANTE 2 LITROS, SABORES DIVERSOS	UN	9148
76	REPOLHO VERDE SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS. PRODUTOS SÃO, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES,	KG	2154

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍFICAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CORTES.		
77	SAL GROSSO PCT DE 1KG	UN	820
78	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	930
79	TEMPERO COMPLETO - POTE 300GR	UN	620
80	TOMATE LONGA VIDA, SELECIONADO, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS	KG	3000
81	VAGEM	KG	530
82	VINAGRE DE MAÇÃ, 750 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	160
83	VINAGRE TINTO 750ML	UN	870
84	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PET 900 ML. EMBALAGEM INTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA OU AMASSADA	UN	3240
85	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO COM STÉVIA 100%. CONTENDO: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES NATURAIS, GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 65ML A 80ML	UN	30
86	ANIS ESTRELADO - EMBALAGEM COM 50 GR	UN	200
87	CANELA EM RAMA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	330
88	COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PCT	610
89	MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	UN	378

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS.		
90	POLVILHO AZEDO PACOTE 500g	UN	552
91	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UN	482
92	SAGU PACOTE EM POLIETILENO COM 500GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	1304
93	SUCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGENS DE 30 OU 35 GRAMAS	UN	1120
94	ACELGA SEM PRAGAS SEM DANOS MECANICOS	KG	370
95	AÇUCAR BAUNILHA 40GR	UN	515
96	AÇÚCAR COLORIDO CRISTAL, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES, DIVERSAS CORES - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	630
97	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO	KG	75
98	ALFACE LISA OU CRESPA, TENRA	UN	1890
99	COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO 380GR	UN	600
100	APRESUNTADO FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.	KG	1187
101	ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5 KG.	UN	1145
102	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g	UN	20
103	BALA DE GOMA	UN	605
104	BALAS SORTIDAS, BOA QUALIDADE, PCT C/ 1KG	PCT	610

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



105	BARRA DE CEREAIS 25g SORTIDOS	UN	20
106	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE UN 3.570 6,99 24.954,30 ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA 24 FABRICAÇÃO E VALIDADE. BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGENS ESTUFADAS, FURADAS OU EM CONDIÇÕES ANORMAIS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 900 ML CADA.	UN	5580
107	BICARBONATO DE SÓDIO 100 GRAMAS	PCT	408
108	BIS CAIXA 140g	UN	1510
109	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 400GR	UN	2283
110	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CÔCO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR	UN	1368
111	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE MILHO, COR AMARELO QUEIMADO UNIFORME, SEM SINAIS DE PARTES QUEIMADAS OU CRUAS, EM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG CADA. DE ACORDO COM A NECESSIDADE. APRESENTAR RÓTULO NUTRICIONAL (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL) E DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NOME DO PRODUTOR	UN	848
112	BOLO RECHEADO COM FRUTAS	KG	2990
113	BOLO SIMPLES	KG	1640
114	BOMBOM RECHEADO, BOA QUALIDADE	KG	1330
115	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	354

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



116	CAFE SOLUVEL GRANULADO 200 GRAMAS	UN	1150
117	CANJICA DE MILHO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	500
118	CARNE BOVINA (COSTELA/PALETA), INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	4070
119	CARNE BOVINA (FILÉ), INSPECIONADA, REFRIGERADA	KG	2820
120	CARNE BOVINA (PATINHO), INSPECIONADA. ENTREGUE CONGELADA.	KG	3620
121	CARNE SUÍNA - BISTECA, INSPECIONADA, SEM PELE, COM OSSO, ENTREGA CONGELADA, SEPARADAS EM FILME DE PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATE 5KG	KG	2520
122	CARNE SUINA, INSPECIONADA, BAIXO PERCENTUAL DE GORGURA. ENTREGUE CONGELADA	KG	2120
123	CEREAL DE MILHO SEM AÇÚCAR, EM FLOCOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO E SUJIDADES. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE SER DE SACO PLÁSTICO UN 60 19,90 1.194,00 ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA 26 TRANSPARENTE E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1KG.	UN	10
124	CHANTILY PARA COBERTURA DE BOLOS - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	52
125	CHOCOLATE EM BARRA - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	602
126	CHOCOLATE GRANULADO MACIO - PCT DE 1 KG	PCT	205
127	CÔCO RALADO - 100 GRAMAS	PCT	430
128	COLORÍFICO DE URUCIM. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PCT	400

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



129	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ - EMBALAGEM COM 100 GR	UN	200
130	COUVE FLOR, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CABEÇA COMPACTA, FECHADA, DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM FOLHAS E SEM PRAGAS	UN	662
131	MINI SALGADOS FRITOS/ASSADOS DE DIVERSOS SABORES E TIPOS	UN	24.500
132	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 250GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	140
133	EMBALAGEM COM 1 KG CREME CONFEITEIRO PARA RECHEIO E COBERTURA DE BOLOS E DOCES - EMBALAGEM COM 1 KG	UN	1
134	CRUSTOLI FRESCO SEM AÇÚCAR	KG	2520
135	CUCA SIMPLES, FRESCA	KG	2220
136	DOCE DE FRUTAS - 1KG. SABOR MORANGO, UVA E FIGO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	351
137	DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE 1Kg	UN	701
138	EMPANADO DE FRANGO	UN	3100
139	EMUSTAB	FR	10
140	ERVA DOCE - PCT DE 100GR	PCT	412
141	ERVILHA EM CONSERVA - LATA 200GR. EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA	UN	730
142	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML	UN	202
143	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - PACOTE COM 500G, EMBALAGEM NA INTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	362
144	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 Kg	UN	812
145	FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ, FINA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E KG 600 9,99 5.994,00 ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL	KG	1070

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	ABELARDO LUZ CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA 28 VALIDADE E EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 KG		
146	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - BIJU, 500GR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE . A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	2750
147	FARINHA DE ROSCA	KG	132
148	FEIJÃO CARIOCA EMB. 1 KG	KG	362
149	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 500GR	UN	501
150	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, SECO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE AMIHO DE MILHO, PIRO FOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-ÁCIDO, HERMETICAMENTE FECHADA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	UN	524
151	FERMENTO SECO, GRANULADO, INSTANTÂNEO, 500 GRAMAS	UN	212
152	FRANGO (COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO), INSPECIONADO, NÃO TEMPERADO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. ENTREGUE CONGELADO.	KG	6720
153	GRANOLA TRADICIONAL EMB 1KG	KG	10
154	GRANULADO COLORIDO, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	125
155	GROSTOLI SIMPLES- C/AÇUCAR	KG	10
156	IORGURT DE POLPA DE FRUTAS INTEGRAL/ EMB. 900ML	UN	1100
157	IORGURT NATURAL INTEGRAL EMB 170G	UN	700
158	IORGURTE BANDEJA C/6 UNI. TP 1 540G	UN	10
159	LEITE A BASE DE SOJA EMB 800g	UN	4
160	LEITE DE COCO - EMBALAGEM COM 200 ML	UN	500

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



161	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR (LATAS)	LATA	412
162	LENTILHA - PACOTE DE 500 GRAMAS	UN	500
163	LINGUICINHA DE CARNE SUINA, COM S.I.F., ENTREGUE CONGELADA.	KG	2409
164	LOURO FOLHA, EMBALAGEM MINIMA DE 4GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	250
165	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, 500 GR	UN	1930
166	MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1230
167	MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO PENE, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1180
168	MANDIOCA	KG	930
169	MANTEIGA C/ SAL 200g	UN	330
170	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - POTE 500GR	UN	820
171	MARIA MOLE DIVERSOS SABORES 180g APROXIMADAMENTE	UN	400
172	MASSA C/ OVOS CABELOS DE ANJO (ESPESSURA MÉDIA) PCT 500G	UN	830
173	MASSA C/ OVOS ESPAGUETI 1KG	UN	1230
174	MASSA P/PASTEL, PCT C/20 UNID (TAMANHO GRANDE	PCT	1200
175	MASSA P/PASTEL, TAMANHO MÉDIO, EMB. C/20 UNID	UN	900
176	MELADO DE CANA POTE DE 1Kg	UN	210
177	MISTURA PARA PREPARO DE PÃO DE LÓ PACOTE 5KG	UN	5
178	MISTURA PARA PREPARO DE SONHO PACOTE COM 1KG	UN	5
179	MORTADELA SUÍNA, SEM CUBOS DE GORDURA, FATIADA E INSPECIONADA. ENTREGUE REFRIGERADA	KG	912

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



180	NOZ-MOSCADA - PCT. C/2 UN - 8 GRAMAS	UN	180
181	ORÉGANO, EMBALAGEM 200GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	512
182	PALITO SALGADO	KG	1410
183	PÃO INTEGRAL FATIADO KG	KG	800
184	PÃO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE, PESO APROX. DA UNIDADE 70 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO E FERMENTO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3450
185	PÉ DE MOLEQUE	KG	5
186	PEPINO EM CONSERVA 300 GR	VDR	1750
187	PIPOCA DE BOA QUALIDADE, 500GR	UN	1350
188	PIRULITOS DIVERSOS SABORES - PCT C/ 50 UNID	UN	1500
189	PO PARA PUDIM 50GR	CX	750
190	PÓ PARA REFRESCO - DIVERSOS SABORES - PCT. 1 KG	PCT	2150
191	PÓ PARA REFRESCO DIV. SABORES - PCT 500GR	UN	800
192	POLPA DE FRUTAS INDUSTRIALIZADA CONGELADA 1KG	UN	500
193	PRESUNTO COZIDO	KG	72
194	RECHEIO PARA BOLOS BALDE DE 4,5 KG - VARIOS SABORES	UN	5
195	RÚCULA - MAÇO	UN	1100
196	SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO	KG	930
197	SALAMONIACO 100GR	PCT	200

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



198	SALSICHA DE CARNE SUÍNA, INSPECIONADA, EMBALAGEM DE 400GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ENTREGUE REFRIGERADA	UN	1550
199	SARDINHA PESO LÍQUIDO DRENADO 250GR	UN	400
200	SORVETE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 KG. ENTREGUE CONGELADO	UN	1100
201	SUCO DE UVA CONCENTRADO (P/SAGU), EMBALAGEM DE 1 LITRO, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	1000
202	SUSPIRO	KG	4
203	TEMPERO VERDE - SALSA E CEBOLINHA	UN	520
204	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML	UN	400
205	VINHO TINTO - GARRAFÃO DE 5 LITROS	UN	70
206	MACARRÃO COM OVOS E LEGUMES OU VEGETAIS - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	600
207	MORTADELA DE FRANGO, INSPECIONADA, ENTREGUE REFRIGERADA. EMBALAGEM C/ 1 KG.	UN	450
208	CEBOLA EM CONSERVA	UN	1000
209	CARNE DE FRANGO (COXA DA ASA) REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	1100
210	CARNE DE FRANGO (PASSARINHO) REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	1000
211	MOLHO DE TOMATE 240G	UN	720
212	CARNE BOVINA (CHULETA) REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	600
213	ÁGUA MINERAL S/GÁS - BOMBONA 20 LITROS C/VASILHAME	UN	15
214	ÁGUA MINERAL S/GÁS, COPO COM 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	209

### 10. Levantamento de Mercado

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



No presente caso trata-se de um pregão com registro de preço, assim foi realizado um levantamento de preços com os serviços e quantidades que serão necessários, que se encontram-se na tabela abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1520 - AÇÚCAR BRANCO CRISTAL - 5 KG , EMBALAGEM NA ÍNTEG [1520] AÇÚCAR BRANCO CRISTAL - 5 KG , EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	869	19,13	16.623,97
2	1735 - ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML [1735] ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML	UN	8.800	1,25	11.000,00
3	1737 - ÁGUA MINERAL S/GÁS - BOMBONA 20 LITROS S/VASILHAME [1737] ÁGUA MINERAL S/GÁS - BOMBONA 20 LITROS S/VASILHAME	UN	2.270	20,37	46.239,90
4	1736 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML [1736] ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	12.400	1,05	13.020,00
5	51230 - CAFÉ EM PÓ SUPERIOR. CAFÉ EM PÓ SUPERIOR. -ESPÉCE: CAFÉ 100% ARÁBICA. - TORRA:MÉDIA. - MOAGEM:MÉDIA. -BLEND:NA COMPOSIÇÃO NÃO PODERA HAVER PERCENTUAL DE GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE GLOBAL ESPECIFICADA. -LIVRE DE BEBIDA RIO E BEBIDA RIO ZONA. -EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZADO ITERNAENTE, LACRADO, SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. -ACONDICIONAMENTO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 500 GRAMAS CONENDO, NO MINIMO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO,REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E COMPOSIÇÃO DO CAFÉ 100% ARÁBICA. NÃO SERÃO ACEITAS EMBLAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO,SOB A FORMA DE ETIQUETAS. -O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CAPACIDADE ENTRE 10 E 30 PACOTES. - O PRODUTOS DEVERÁ TER SIDO FABRICADO HÁ NO MÁXIMO 30 DIAS QUANDO ENTREGUE . -PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	2.826	22,38	63.245,88
6	1763 - CHÁ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/25 UNID. [1763] CHÁ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/25 UNID.	UN	2.147	3,65	7.836,55
7	1543 - LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - 1.000 ML, EMBALAGE [1543] LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - 1.000 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	L	7.570	4,80	36.336,00
8	1432 - AÇUCAR REFINADO 5 KG [1432] AÇUCAR REFINADO 5 KG	UN	889	19,84	17.637,76
9	1508 - BISCOITO DOCE 400GR [1508] BISCOITO DOCE 400GR	PCT	1.603	5,70	9.137,10
10	1813 - MAIONESE BISNAGA 500GR [1813] MAIONESE	UN	948	3,99	3.782,52

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	BISNAGA 500GR				
11	1472 - DOCE DE FRUTAS CREMOSO 1.900 Kg [1472] DOCE DE FRUTAS CREMOSO 1.900 Kg	Pote	387	18,98	7.345,26
12	1695 - ERVA MATE 1KG [1695] ERVA MATE 1KG	KG	429	11,28	4.839,12
13	49193 - MINI PÃO DE QUEIJO	UN	6.644	1,03	6.843,32
14	1606 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, INSPECIONADO. ENTR [1606] QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.	KG	1.200	29,33	35.196,00
15	38969 - PRESUNTO FATIADO EMBALAGEM 200 GR. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE - SIF	UN	1.282	8,27	10.602,14
16	21869 - ABACAXI FRESCO, BEM MATURADO. [21870] ABACAXI FRESCO, BEM MATURADO.	UN	1.048	3,37	3.531,76
17	21825 - ABOBRINHA [21826] ABOBRINHA	KG	1.148	3,97	4.557,56
18	1392 - ABÓBORA-CAMBUTIA DE BOA QUALIDADE MINIMO 2 Kg [1392] ABÓBORA-CAMBUTIA DE BOA QUALIDADE NO MINIMO 2 Kg POR UNIDADE - SAFRA 2000.	KG	798	4,27	3.407,46
19	1660 - ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR [1660] ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR	MES	1.349	5,49	7.406,01
20	30967 - AGRIÃO SEM PRAGAS E DANOS MECANICOS	UN	430	3,78	1.625,40
21	1384 - ALFACE (PÉS) [1384] ALFACE (PÉS)	MES	1.560	3,37	5.257,20
22	1824 - ALHO BRANCO COMUM, EM BOM ESTADO [1824] ALHO BRANCO COMUM, EM BOM ESTADO	KG	362	21,73	7.866,26
23	1579 - AMENDOIM - PCT DE 500GR [1579] AMENDOIM - PCT DE 500GR	UN	1.148	8,44	9.689,12
24	1418 - AMIDO DE MILHO PACOTES DE 500 GRAMAS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR, CHEIRO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	906	2,94	2.663,64
25	1419 - ARROZ PARBOILIZADO 1KG TIPO 1a [1419] ARROZ PARBOILIZADO 1KG TIPO 1a	KG	1.730	5,41	9.359,30
26	1595 - AZEITE DE OLIVA - FRASCO 500ML	UN	548	16,76	9.184,48
27	1498 - AÇUCAR REFINADO [1498] AÇUCAR REFINADO	KG	220	5,19	1.141,80
28	1523 - BANANA CATURRA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. BOM ESTADO DE MATURAÇÃO BANANA CATURRA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. BOM ESTADO DE MATURAÇÃO	KG	8.712	4,52	39.378,24
29	1769 - BANHA 1KG [1769] BANHA 1KG	UN	335	14,56	4.877,60
30	1410 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA [1410] BATATA DOCE DE PRIMEIRA	KG	630	2,42	1.524,60
31	1394 - BATATA INGLESA/ MONALISA , SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. BATATA INGLESA/ MONALISA , SELECIONADA, DE PRIMEIRA	KG	3.292	3,46	11.390,32

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.				
32	1526 - BETERRABA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS. BETERRABA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS.	KG	1.818	4,06	7.381,08
33	1575 - BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL. EMBALAGEM ÍNTEG [1575] BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR.	UN	1.540	7,96	12.258,40
34	1706 - BOMBONA DE AGUA MINERAL SEM GAS - 20 LITROS COM VASILHAME [1706] BOMBONA DE AGUA MINERAL SEM GAS - 20 LITROS COM VASILHAME	UN	530	32,68	17.320,40
35	1412 - BRÓCOLIS JAPONÊS, FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. ISENTO DE SUJIDADES, FOLHAS E PRAGAS. BRÓCOLIS JAPONÊS, FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. ISENTO DE SUJIDADES, FOLHAS E PRAGAS.	UN	530	7,11	3.768,30
36	41664 - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - EMBALAGEM COM 500 GR CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	1.501	15,68	23.535,68
37	1798 - CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS - CAIXA COM 08 TABLETES	UN	524	2,00	1.048,00
38	1784 - CANELA EM PO, PURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 30 A 40 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	312	2,22	692,64
39	1332 - CARNE BOVINA (ALCATRA) REFRIGERADA E INSPECIONADA[1332] CARNE BOVINA (ALCATRA)REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	2.520	38,32	96.566,40
40	1372 - CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) P/BIFE, INSPECIONADA, RE [1372] CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) P/BIFE, INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	2.620	33,37	87.429,40
41	1314 - CARNE MOIDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE [1314] CARNE MOIDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE	KG	2.970	24,47	72.675,90
42	36068 - CARNE SUINA LOMBO FATIADO CARNE SUINA LOMBO FATIADO	KG	1.120	15,98	17.897,60
43	1531 - CEBOLA PÊRA, 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁST [1531] CEBOLA PÊRA, 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	2.410	3,40	8.194,00
44	1532 - CENOURA SELECIONADA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM DANOS MECÂNICOS [1532] CENOURA SELECIONADA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM DANOS MECÂNICOS [1532]	KG	1.900	4,74	9.006,00

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



45	1386 - CHUCHU [1386] CHUCHU	KG	810	3,98	3.223,80
46	1669 - CREME DE LEITE UHT 200GR [1669] CREME DE LEITE UHT 200GR	UN	1.170	2,84	3.322,80
47	1637 - DOCE DE FRUTAS 400GR DIVERSOS SABORS [1637] DOCE DE FRUTAS 400GR DIVERSOS SABORS [1637]	UN	851	4,60	3.914,60
48	1777 - EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS [1777] EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS	Lata	1.730	2,52	4.359,60
49	1537 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 5 KGS, TIPO 1, EMBALAG [1537] FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 5 KGS, TIPO 1, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	846	16,91	14.305,86
50	35580 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DA SAFRA CORRENTE, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DA SAFRA CORRENTE, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	1.224	7,72	9.449,28
51	1358 - FILÉ DE TILÁPIA - PCT. C/ 1 KG [1358] FILÉ DE TILÁPIA - PCT. C/ 1 KG	KG	720	44,84	32.284,80
52	1623 - GELATINA EM PÓ DIV. SABORES 35 GRAMAS	UN	1.110	2,07	2.297,70
53	25918 - GELÉIA DE FRUTAS - APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, SABOR MORANGO, UVA, ABÓBORA COM COCO OU FIGO.	MES	750	13,52	10.140,00
54	1542 - LARANJA TIPO LIMA, FIRME, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, [1542] LARANJA TIPO LIMA, FIRME, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, LIVRE DE RUGAS, MANCHAS OU FUIROS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	5.680	5,69	32.319,20
55	1638 - LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS [1638] LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	UN	1.510	4,06	6.130,60
56	1407 - LIMÃO GALEGO OU LIMÃO CRAVO, EM BOM ESTADO, NÃO AM [1407] LIMÃO GALEGO OU LIMÃO CRAVO, EM BOM ESTADO, NÃO AMASSADOS OU FURADOS, ENTREGUES EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	660	4,60	3.036,00
57	1546 - MAMÃO FORMOSA SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANDOS MECÂNICOS E FÍSICOS. [1546]	KG	4.100	8,24	33.784,00
58	1415 - MANGA ROSA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. [1415]	KG	930	4,84	4.501,20
59	42310 - MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM COM 500 GR MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	430	26,14	11.240,20
60	1436 - MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 GRAMAS [1436] MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 GRAMAS	Pote	870	3,68	3.201,60
61	1545 - MAÇÃ TIPO GALA, LIVRE DE RACHADURAS, FUIROS, FERIME [1545] MAÇÃ TIPO GALA, LIVRE DE RACHADURAS, FUIROS, FERIMENTOS OU AMASSADOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	7.000	5,00	35.000,00

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



62	1411 - MELANCIA SELECIONADA, DE PRIMERIA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. [1411]	KG	4.100	2,87	11.767,00
63	30986 - MELÃO TIPO AMARELO SEM DANOS MECANICOS	UN	1.250	3,12	3.900,00
64	1608 - MILHO EM CONSERVA - LATA 170GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA, [1608] MILHO EM CONSERVA - LATA 170GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA.	UN	1.140	3,85	4.389,00
65	51234 - MORANGA	UN	698	5,35	3.734,30
66	1401 - MORGOTA [1401] MORGOTA	KG	828	6,47	5.357,16
67	1550 - OVOS DE GALINHA (DZ), TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTO ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM RE OVOS DE GALINHA (DZ), TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTO ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DZ	3.170	9,25	29.322,50
68	42311 - OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 30 OVOS, TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTO ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 30 OVOS, TIPO 2 (GRANDE), FRESCOS, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR EMBALAGENS. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTO ROTULADA CONTENDO DOS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.806	15,83	28.588,98
69	34250 - PAO CASEIRO FATIADO	KG	1.525	13,85	21.121,25
70	1351 - PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NÃO EMBUTIDA. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALID PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NÃO EMBUTIDA. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	1.320	17,87	23.588,40
71	1399 - PIMENTÃO [1399] PIMENTÃO	KG	430	3,30	1.419,00
72	1514 - PÃO FRANCÊS [1514] PÃO FRANCÊS	KG	32.825	14,34	470.710,50

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



73	35600 - MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS.	UN	378	15,77	5.961,06
74	1649 - POLVILHO AZEDO PACOTE 500g [1649] POLVILHO AZEDO PACOTE 500g	MES	552	4,95	2.732,40
75	1631 - POLVILHO DOCE 500 GRAMAS [1631] POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	MES	505	5,32	2.686,60
76	1633 - SAGU PACOTE EM POLIETILENO COM 500GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO P [1633] SAGU PACOTE EM POLIETILENO COM 500GR, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	1.304	6,26	8.163,04
77	28953 - SUCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGENS DE 30 OU 35 GRAMAS	UN	1.120	1,15	1.288,00
78	30966 - ACELGA SEM PRAGAS SEM DANOS MECANICOS	KG	370	6,23	2.305,10
79	1421 - AÇUCAR BAUNILHA 40GR [1421] AÇUCAR BAUNILHA 40GR	UN	515	3,20	1.648,00
80	42164 - AÇÚCAR COLORIDO CRISTAL, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES, DIVERSAS CORES - EMBALAGEM COM 500 GR AÇÚCAR COLORIDO CRISTAL, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES, DIVERSAS CORES - EMBALAGEM COM 500 GR	UN	630	10,65	6.709,50
81	1577 - AÇUCAR DE CONFEITEIRO [1577] AÇUCAR DE CONFEITEIRO	KG	75	11,67	875,25
82	1409 - ALFACE LISA OU CRESPA, TENRA [1409] ALFACE LISA OU CRESPA, TENRA	UN	1.890	2,96	5.594,40
83	1361 - APRESUNTADO FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIG [1361] APRESUNTADO FATIADO, INSPECIONADO. ENTREGUE REFRIGERADO.	KG	1.187	19,80	23.502,60
84	1521 - ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ES ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5 KG.	UN	1.145	19,80	22.671,00
85	30968 - AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g	UN	20	6,64	132,80
86	30969 - BALA DE GOMA	UN	605	5,02	3.037,10
87	1619 - BALAS SORTIDAS, BOA QUALIDADE, PCT C/ 1KG [1619] BALAS SORTIDAS, BOA QUALIDADE, PCT C/ 1KG	PCT	610	19,79	12.071,90
88	30970 - BARRA DE CEREAIS 25g SORTIDOS	UN	20	1,65	33,00

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



89	1525 - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, UHT, RESFRIADA, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO OU CÔCO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGENS ESTUFADAS, FURADAS OU EM CONDIÇÕES ANORMAIS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 900 ML CADA.	UN	5.580	5,15	28.737,00
90	1625 - BICARBONATO DE SÓDIO 100 GRAMAS [1625] BICARBONATO DE SÓDIO 100 GRAMAS	PCT	408	2,98	1.215,84
91	30971 - BIS CAIXA 140g	UN	1.510	5,93	8.954,30
92	1573 - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE. EMBALA [1573] BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 400GR.	UN	2.283	5,67	12.944,61
93	1574 - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CÔCO. EMBALAGEM Í [1574] BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CÔCO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 800GR	UN	1.368	7,11	9.726,48
94	30972 - BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ (KG) BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE MILHO, COR AMARELO QUEIMADO UNIFORME, SEM SINAIS DE PARTES QUEIMADAS OU CRUAS, EM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG CADA.DE ACORDO COM A NECESSIDADE. APRESENTAR RÓTULO NUTRICIONAL (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL) E DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NOME DO PRODUTOR	UN	848	27,20	23.065,60
95	1504 - BOLO RECHEADO COM FRUTAS [1504] BOLO RECHEADO COM FRUTAS	KG	2.990	53,38	159.606,20
96	1519 - BOLO SIMPLES [1519] BOLO SIMPLES	KG	1.640	27,89	45.739,60
97	1668 - BOMBOM RECHEADO, BOA QUALIDADE [1668] BOMBOM RECHEADO, BOA QUALIDADE	KG	1.330	43,92	58.413,60
98	25914 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	MES	354	9,24	3.270,96
99	1688 - CAFE SOLUVEL GRANULADO 200 GRAMAS [1688] CAFE SOLUVEL GRANULADO 200 GRAMAS	UN	1.150	15,18	17.457,00
100	1371 - CARNE BOVINA (COSTELA/PALETA), INSPECIONADA, REFRI [1371] CARNE BOVINA (COSTELA/PALETA), INSPECIONADA,	KG	4.070	28,54	116.157,80

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	REFRIGERADA.				
101	1370 - CARNE BOVINA (FILÉ), INSPECIONADA, REFRIGE [1370] CARNE BOVINA (FILÉ), INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	2.820	32,30	91.086,00
102	1362 - CARNE BOVINA (PATINHO), INSPECIONADA. ENTREGUE CON [1362] CARNE BOVINA (PATINHO), INSPECIONADA. ENTREGUE CONGELADA.	KG	3.620	27,42	99.260,40
103	1360 - CARNE SUÍNA - BISTECA, INSPECIONADA, SEM PELE, COM OSSO, ENTREGA CONGELADA, SEPARADAS EM FILME DE PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE VALIDADE. [1360] CARNE SUÍNA - BISTECA, INSPECIONADA, SEM PELE, COM OSSO, ENTREGA CONGELADA, SEPARADAS EM FILME DE PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATE 5KG.	KG	2.520	16,82	42.386,40
104	1356 - CARNE SUINA, INSPECIONADA, BAIXO PERCENTUAL DE GOR [1356] CARNE SUINA, INSPECIONADA, BAIXO PERCENTUAL DE GORGURA. ENTREGUE CONGELADA.	KG	2.120	15,46	32.775,20
105	35571 - CEREAL DE MILHO SEM AÇÚCAR, EM FLOCOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO E SUJIDADES. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE CEREAL DE MILHO SEM AÇÚCAR, EM FLOCOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO E SUJIDADES. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE SER DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1KG.	UN	10	15,20	152,00
106	42160 - CHANTILY PARA COBERTURA DE BOLOS - EMBALAGEM COM 01 KG CHANTILY PARA COBERTURA DE BOLOS - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	52	16,06	835,12
107	1670 - CHOCOLATE EM BARRA - EMBALAGEM COM 01 KG [1670] CHOCOLATE EM BARRA - EMBALAGEM COM 01 KG	MES	602	29,80	17.939,60
108	1671 - CHOCOLATE GRANULADO MACIO - PCT DE 1 KG [1671] CHOCOLATE GRANULADO MACIO - PCT DE 1 KG	PCT	205	19,30	3.956,50
109	1493 - CÔCO RALADO - 100 GRAMAS [1493] CÔCO RALADO - 100 GRAMAS	PCT	830	3,34	2.772,20
110	1413 - COUVE FLOR, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CABEÇA COMPACTA, FECHADA, DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM FOLHAS E SEM PRAGAS. [1413] COUVE FLOR, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CABEÇA COMPACTA, FECHADA, DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM FOLHAS E SEM PRAGAS.	UN	662	4,97	3.290,14

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



111	51232 - MINI SALGADO FRITOS/ASSADOS DE DIVERSOS SABORES E TIPOS.	UN	7.317,2	0,70	5.122,04
112	1534 - DOCE DE FRUTAS - 1KG. SABOR MORANGO, UVA E FIGO [1534] DOCE DE FRUTAS - 1KG. SABOR MORANGO, UVA E FIGO. EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	MES	201	11,63	2.337,63
113	1344 - EMPANADO DE FRANGO [1344] EMPANADO DE FRANGO -	MES	3.100	2,83	8.773,00
114	1792 - EMUSTAB [1792] EMUSTAB	FR	10	9,11	91,10
115	1711 - ERVA DOCE - PCT DE 100GR [1711] ERVA DOCE - PCT DE 100GR	PCT	412	5,11	2.105,32
116	1616 - ERVILHA EM CONSERVA - LATA 200GR. EMBALAGEM ÍNTEGR [1616] ERVILHA EM CONSERVA - LATA 200GR. EMBALAGEM ÍNTEGRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA, AMASSADA OU ESTUFADA.	UN	730	3,53	2.576,90
117	1512 - ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML [1512] ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML	UN	202	4,49	906,98
118	21828 - FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - PACOTE COM 500G, EMBALAGEM NA INTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. [21829] FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - PACOTE COM 500G, EMBALAGEM NA INTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	362	8,81	3.189,22
119	1433 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 Kg [1433] FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 Kg	UN	812	8,84	7.178,08
120	1536 - FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ, FINA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EM FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ, FINA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 KG.	KG	1.070	3,31	3.541,70
121	1437 - FARINHA DE ROSCA [1437] FARINHA DE ROSCA	KG	132	12,58	1.660,56
122	30973 - FEIJÃO CARIOCA EMB. 1 KG	KG	362	9,74	3.525,88
123	1569 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO 125G [1569] FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 500GR	MES	501	6,33	3.171,33
124	1539 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, SECO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO, PIRO FOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-ÁCIDO, HERMETICAMENTE FECHADA. DEVE POSSUIR DATA DE FA [1539] FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, SECO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE AMIFO DE MILHO, PIRO FOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-ÁCIDO, HERMETICAMENTE FECHADA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	UN	524	5,69	2.981,56
125	1461 - FERMENTO SECO, GRANULADO,	UN	212	20,99	4.449,88

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	INSTANTÂNEO, 500 GRAMAS [1461] FERMENTO SECO, GRANULADO, INSTANTÂNEO, 500 GRAMAS				
126	1365 - FRANGO (COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO), INSPECIONADO [1365] FRANGO (COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO), INSPECIONADO, NÃO TEMPERADO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. ENTREGUE CONGELADO.	KG	6.720	8,84	59.404,80
127	30974 - GRANOLA TRADICIONAL EMB 1KG	KG	10	15,23	152,30
128	42162 - GRANULADO COLORIDO, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES - EMBALAGEM COM 01 KG GRANULADO COLORIDO, PARA CONFEITO DE BOLOS E DOCES - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	125	20,88	2.610,00
129	1726 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR (LATAS) [1726] LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR (LATAS)	Lata	412	18,99	7.823,88
130	1369 - LINGUICINHA DE CARNE SUINA, COM S.I.F., ENTREGUE C [1369] LINGUICINHA DE CARNE SUINA, COM S.I.F., ENTREGUE CONGELADA.	KG	2.409	18,57	44.735,13
131	1474 - MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, 500 GR [1474] MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, 500 GR	UN	1.930	4,27	8.241,10
132	1572 - MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO CABELO DE ANJO, EMBAL [1572] MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.230	9,90	12.177,00
133	1571 - MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO PENE, EMBALAGEM ÍNTEG [1571] MACARRÃO SÊMOLA - 1 KG, TIPO PENE, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.180	6,00	7.080,00
134	1403 - MANDIOCA [1403] MANDIOCA	KG	880	7,18	6.318,40
135	30980 - MANTEIGA C/ SAL 200g	UN	330	12,18	4.019,40
136	1518 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL - POTE 500GR [1518] MARGARINA VEGETAL SEM SAL - POTE 500GR	MES	820	4,45	3.649,00
137	30982 - MASSA C/ OVOS CABELOS DE ANJO (ESPESSURA MÉDIA) PCT 500G	UN	830	5,29	4.390,70
138	30985 - MASSA C/ OVOS ESPAGUETI 1KG	UN	1.230	7,65	9.409,50
139	1366 - MORTADELA SUÍNA, SEM CUBOS DE GORDURA, FATIADA E I [1366] MORTADELA SUÍNA, SEM CUBOS DE GORDURA, FATIADA E INSPECIONADA. ENTREGUE REFRIGERADA.	KG	912	12,97	11.828,64
140	1821 - ORÉGANO, EMBALAGEM 200GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZ [1821] ORÉGANO, EMBALAGEM 200GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	512	8,83	4.520,96
141	1551 - PÃO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE, PESO APROX. DA UNIDADE 70 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO E FERMENTO. [1551] PÃO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE, PESO APROX. DA UNIDADE 70 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO E FERMENTO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.152,3	12,90	14.864,67
142	1605 - PIPOCA DE BOA QUALIDADE, 500GR [1605] PIPOCA DE BOA QUALIDADE, 500GR	MES	1.350	4,37	5.899,50

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



143	1588 - PRESUNTO COZIDO [1588] PRESUNTO COZIDO	KG	72	33,68	2.424,96
144	1368 - SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO. [1368] SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO.	KG	930	34,49	32.075,70
145	1367 - SALSICHA DE CARNE SUÍNA, INSPECIONADA, EMBALAGEM D [1367] SALSICHA DE CARNE SUÍNA, INSPECIONADA, EMBALAGEM DE 400GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ENTREGUE REFRIGERADA.	MES	1.550	8,77	13.593,50
146	1787 - TEMPERO VERDE - SALSA E CEBOLINHA [1787] TEMPERO VERDE - SALSA E CEBOLINHA	UN	520	3,25	1.690,00
147	1823 - VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML [1823] VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML	MES	400	2,98	1.192,00
148	1716 - VINHO TINTO - GARRAFAO DE 5 LITROS [1716] VINHO TINTO - GARRAFAO DE 5 LITROS	MES	70	51,50	3.605,00
149	1510 - QUEIJO RALADO 50 GR [1510] QUEIJO RALADO 50 GR	PCT	1.100	4,71	5.181,00
150	42313 - QUEIJO TIPO PRATO FATIADO QUEIJO TIPO PRATO FATIADO	KG	1.100	34,00	37.400,00
151	1759 - REFRIGERANTE 2 LITROS, SABORES DIVERSOS [1759] REFRIGERANTE 2 LITROS, SABORES DIVERSOS	MES	9.140	5,26	48.076,40
152	1552 - REPOLHO VERDE SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS. PRODUTOS SÃOS, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES [1552] REPOLHO VERDE SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS. PRODUTOS SÃOS, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍFICAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, RACHADURAS E CORTES.	KG	2.130	2,92	6.219,60
153	1825 - SAL GROSSO PCT DE 1KG [1825] SAL GROSSO PCT DE 1KG	UN	800	3,40	2.720,00
154	1779 - SAL REFINADO IODADO 1KG [1779] SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	910	2,00	1.820,00
155	1814 - TEMPERO COMPLETO - POTE 300GR [1814] TEMPERO COMPLETO - POTE 300GR	UN	600	4,86	2.916,00
156	1555 - TOMATE LONGA VIDA, SELECIONADO, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS. [1555]	KG	2.830	5,29	14.970,70
157	21826 - VAGEM [21827] VAGEM	KG	500	13,44	6.720,00
158	21827 - VINAGRE DE MAÇÃ, 750 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. [21828] VINAGRE DE MAÇÃ, 750 ML, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	100	4,39	439,00
159	1780 - VINAGRE TINTO 750ML [1780] VINAGRE TINTO 750ML	MES	810	4,02	3.256,20
160	25920 - ÓLEO DE SOJA REFINADO - PET 900 ML. EMBALAGEM INTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SEM ESTAR ENFERRUJADA OU AMASSADA.	MES	3.120	7,00	21.840,00
161	35543 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO COM STÉVIA 100% CONTENDO: ÁGUA, SORBITOL,	UN	210	7,90	1.659,00

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	EDULCORANTES NATURAIS, GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM D ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO COM STÉVIA 100%. CONTENDO: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES NATURAIS, GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 65ML A 80ML.				
162	26020 - ANIS ESTRELADO - EMBALAGEM COM 50 GR	UN	200	3,50	700,00
163	1774 - CANELA EM RAMA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	310	3,03	939,30
164	34351 - COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PCT	600	4,95	2.970,00
165	1747 - COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO 380GR.	MES	600	23,95	14.370,00
166	37730 - CANJICA DE MILHO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. CANJICA DE MILHO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	500	5,90	2.950,00
167	1533 - COLORÍFICO DE URUCIM. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.[1533] COLORÍFICO DE URUCIM. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.[1533]	PCT	400	6,06	2.424,00
168	42156 - CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ - EMBALAGEM COM 100 GR CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ - EMBALAGEM COM 100 GR	UN	200	10,03	2.006,00
169	1819 - CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 250GR, ÍNTEGRA E DENTRO [1819] CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 250GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO	UN	140	35,20	4.928,00

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	PRAZO DE VALIDADE.				
170	51236 - EMBALAGEM COM 1 KG CREME CONFEITEIRO PARA RECHEIO E COBERTURA DE BOLOS DOCES - EMBALAGEM COM 1 KG.	UN	1	25,88	25,88
171	1611 - CRUSTOLI FRESCO [1611] CRUSTOLI FRESCO	KG	2.520	23,94	60.328,80
172	1610 - CUCA SIMPLES, FRESCA [1610] CUCA SIMPLES, FRESCA	KG	2.220	16,69	37.051,80
173	1500 - DOCE DE FRUTAS CREMOSO DIV. SABORES EMB. 01 KG [1500] DOCE DE FRUTAS CREMOSO DIV. SABORES EMB. 01 KG	MES	500	11,63	5.815,00
174	1648 - DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE 1Kg [1648] DOCE DE LEITE EM PASTA - POTE 1Kg	MES	700	15,90	11.130,00
175	1600 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - BIJU, 500GR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE . A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. [1600]	MES	2.800	6,99	19.572,00
176	30977 - IORGURT DE POLPA DE FRUTAS INTEGRAL/ EMB. 900ML	UN	1.100	13,88	15.268,00
177	30978 - IORGURT NATURAL INTEGRAL EMB 170G	UN	700	3,64	2.548,00
178	30976 - IORGURTE BANDEJA C/6 UNI. TP 1 540G	UN	10	6,65	66,50
179	30979 - LEITE A BASE DE SOJA EMB 800g	UN	4	9,66	38,64
180	42163 - LEITE DE COCO - EMBALAGEM COM 200 ML LEITE DE COCO - EMBALAGEM COM 200 ML	UN	500	3,02	1.510,00
181	1458 - LENTILHA - PACOTE DE 500 GRAMAS [1458] LENTILHA - PACOTE DE 500 GRAMAS	MES	500	7,77	3.885,00
182	1820 - LOURO FOLHA, EMBALAGEM MINIMA DE 4GR, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	250	2,95	737,50
183	30981 - MARIA MOLE DIVERSOS SABORES 180g APROXIMADAMENTE	UN	400	3,52	1.408,00
184	1589 - MASSA P/PASTEL, PCT C/20 UNID (TAMANHO GRANDE) [1589] MASSA P/PASTEL, PCT C/20 UNID (TAMANHO GRANDE)	PCT	1.200	12,98	15.576,00
185	1609 - MASSA P/PASTEL, TAMANHO MÉDIO, EMB. C/20 UNID. [1609] MASSA P/PASTEL, TAMANHO MÉDIO, EMB. C/20 UNID.	UN	900	7,03	6.327,00
186	1647 - MELADO DE CANA POTE DE 1Kg [1647] MELADO DE CANA POTE DE 1Kg	MES	210	11,48	2.410,80
187	38966 - MISTURA PARA PREPARO DE PÃO DE LÓ PACOTE 5KG	UN	5	48,96	244,80
188	38967 - MISTURA PARA PREPARO DE SONHO PACOTE COM 1KG	UN	5	22,95	114,75
189	1803 - NOZ-MOSCADA - PCT. C/2 UN - 8 GRAMAS [1803] NOZ-MOSCADA - PCT. C/2 UN - 8 GRAMAS	UN	180	3,09	556,20
190	1582 - PALITO SALGADO [1582] PALITO SALGADO	KG	1.410	36,50	51.465,00
191	30988 - PÃO INTEGRAL FATIADO KG	KG	800	16,63	13.304,00
192	1812 - PEPINO EM CONSERVA 300 GR	VDR	1.750	10,55	18.462,50
193	1682 - PIRULITOS DIVERSOS SABORES - PCT C/ 50 UNID. [1682] PIRULITOS DIVERSOS SABORES - PCT C/ 50 UNID.	UN	1.500	7,31	10.965,00
194	1620 - PO PARA PUDIM 50GR [1620] PO PARA PUDIM 50GR	CX.	750	3,25	2.437,50
195	1755 - PÓ PARA REFRESCO - DIVERSOS SABORES - PCT. 1 KG [1755] PÓ PARA REFRESCO - DIVERSOS SABORES - PCT. 1 KG	PCT	2.000	8,48	16.960,00
196	1751 - PÓ PARA REFRESCO DIV. SABORES - PCT 500GR [1751] PÓ PARA REFRESCO DIV. SABORES -	MES	950	6,00	5.700,00

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



	PCT 500GR				
197	30990 - POLPA DE FRUTAS INDUSTRIALIZADA CONGELADA 1KG	UN	500	21,75	10.875,00
198	38968 - RECHEIO PARA BOLOS BALDE DE 4,5 KG - VARIOS SABORES	UN	5	115,33	576,65
199	21829 - RÚCULA - MAÇO [21830] RÚCULA - MAÇO	UN	1.100	3,76	4.136,00
200	1793 - SALAMONIACO 100GR [1793] SALAMONIACO 100GR	PCT	200	3,36	672,00
201	1355 - SARDINHA PESO LÍQUIDO DRENADO 250GR [1355] SARDINHA PESO LÍQUIDO DRENADO 250GR	MES	400	12,00	4.800,00
202	1680 - SORVETE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 KG. ENTRE [1680] SORVETE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 KG. ENTREGUE CONGELADO.	UN	1.100	24,02	26.422,00
203	1757 - SUCO DE UVA CONCENTRADO (P/SAGU), EMBALAGEM DE 1 L [1757] SUCO DE UVA CONCENTRADO (P/SAGU), EMBALAGEM DE 1 LITRO, ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	1.000	9,80	9.800,00
204	1373 - MORTADELA DE FRANGO, INSPECIONADA, ENTREGUE REFRIG [1373] MORTADELA DE FRANGO, INSPECIONADA, ENTREGUE REFRIGERADA. EMBALAGEM C/ 1 KG.	UN	450	17,40	7.830,00
205	1491 - BISCOITO SALGADO - 800 GRAMAS [1491] BISCOITO SALGADO - 800 GRAMAS	PCT	50	7,96	398,00
206	30975 - GROSOLI SIMPLES- C/AÇUCAR	KG	10	23,94	239,40
207	49147 - CARNE DE FRANGO (COXA DA ASA) REFRIGERADA E INSPESIONADA	KG	1.100	18,56	20.416,00
208	51231 - MOLHO DE TOMATE 240G	UN	720	1,95	1.404,00
209	49163 - CARNE BOVINA (CHULETA) REFRIGERADA E INSPECIONADA.	KG	600	32,78	19.668,00
210	51258 - ÁGUA MINERAL S/GÁS-BOMBONA 20 LITROS C/VASILHAME	UN	15	20,37	305,55
211	51259 - ÁGUA MINERAL S/GÁS ,COPO COM 200ML,CAIXA COM 48 UNIDADES.	UN	209	30,00	6.270,00
212	49145 - CEBOLA EM CONSERVA	UN	1.000	9,45	9.450,00
213	49148 - CARNE DE FRANGO (PASSARINHO) REFRIGERADA E INSPESIONADA.	KG	1.000	13,05	13.050,00
214	30989 - PÉ DE MOLEQUE	KG	5	27,17	135,85
215	30991 - SUSPIRO	KG	4	56,27	225,08
216	26003 - MACARRÃO COM OVOS E LEGUMES OU VEGETAIS - EMBALAGEM COM 01 KG	UN	600	7,00	4.200,00
<b>Total Geral</b>					<b>3.408.488,42</b>

Foi realizada a pesquisa de preço em banco oficial (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>), e editais de prefeitura, para chegar nos valores da tabela acima foi realizada uma média e mediana. Para alguns itens foi pego o preço e descrição por aproximação por não achar em bancos oficiais a descrição corretamente. Os orçamentos com os valores se encontram em anexo.

### 11. Estimativa do preço da contratação



**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 3.408.488,42

## **12. Descrição da solução como um todo**

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução proposta visa atender à necessidade de abastecimento regular e qualificado de gêneros alimentícios para diversos setores e fundos municipais, programas/projetos a eles vinculados, além dos efetivos da polícia militar e do corpo de bombeiros em Abelardo Luz - SC. Por meio de um processo licitatório transparente e eficiente, será contratada uma empresa especializada no fornecimento de alimentos, que atenderá às demandas do município com qualidade, segurança e eficácia.

## **13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

No caso presente melhor se apresenta a licitação separada por itens, assim se amplia a competição atraindo mais interessados no certame.

## **14. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Uma implementação do fornecimento de gêneros alimentícios em Abelardo Luz - SC visa uma série de resultados positivos e impactantes para o município, seus servidores públicos, os programas dos beneficiários e social da segurança pública.

Espera-se assegurar uma oferta constante e regular de alimentos para os diversos setores, programas sociais e de instituições de segurança pública, uma continuidade das atividades e serviços prestados à comunidade.

Busca-se proporcionar uma alimentação de qualidade e balanceada, contemplando uma variedade de produtos e nutritivos, que atendam às necessidades.

## **15. Providências prévias ao contrato**



**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

## **16. Contratações correlatas/interdependentes**

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se aplica

## **17. Possíveis Impactos Ambientais**

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

A produção e o consumo de alimentos podem gerar uma quantidade significativa de resíduos orgânicos e embalagens, os quais, se não forem adequadamente gerenciados, podem causar impactos negativos no meio ambiente, como poluição do solo e contaminação de recursos hídricos.

A produção de alimentos requer o uso intensivo de recursos naturais, como água, terra e energia. O uso inadequado desses recursos pode levar à degradação dos ecossistemas locais e à escassez de recursos hídricos.

A expansão da agricultura para a produção de alimentos pode levar ao desmatamento de áreas naturais e à perda de habitats naturais, o que pode resultar na diminuição da biodiversidade e no comprometimento dos serviços ecossistêmicos.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante que a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios leve em consideração medidas sustentáveis, tais como:

-Priorização de fornecedores locais e produtos de origem regional, reduzindo a pegada de carbono associada ao transporte de alimentos;



-Estabelecimento de critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores, como práticas agrícolas ambientalmente responsáveis e certificações de produção sustentável;

-Implementação de políticas de redução de desperdício de alimentos e gestão de resíduos, incluindo a compostagem de resíduos orgânicos e a adoção de embalagens biodegradáveis ou recicláveis;

Ao adotar essas medidas, a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios pode contribuir para a promoção da sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento de uma economia mais verde e resiliente.

## **18. Declaração de Viabilidade**

Declaro Viável a Contratação.

### **18.1. Justificativa da Viabilidade**

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Com base na análise realizada, concluímos que a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios em Abelardo Luz - SC é plenamente viável e adequada.

A necessidade de garantir o abastecimento regular e adequado de alimentos para diversos setores municipais, programas sociais e instituições de segurança pública foi claramente identificada, sendo essencial para o funcionamento eficiente e eficaz das atividades desempenhadas pelo município.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios atende ao interesse público ao garantir a regularidade no abastecimento, a qualidade dos produtos fornecidos e a otimização dos recursos públicos, promovendo o bem-estar dos servidores públicos e dos beneficiários dos programas sociais.

A implementação do fornecimento de gêneros alimentícios visa alcançar uma série de resultados positivos, incluindo a garantia de oferta constante e regular de alimentos, a promoção de uma alimentação saudável e balanceada, e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Portanto, considerando todos esses elementos, concluímos que a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios é não apenas viável e adequada, mas também essencial para atender às necessidades do município de Abelardo Luz - SC, promovendo o interesse público e o desenvolvimento sustentável da região.

## **19. Responsável**

Abelardo Luz, SC, 01 de abril de 2024.

---

Dayeli de Oliveira Vinci

**MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**  
**Estado de Santa Catarina**



Secretário Municipal de Assistência Social

---

Luiz Carlos Gomes  
Secretário de Agricultura

---

Marivane Tereza Verzignassi  
Secretária de Saúde

---

Alessio Danilo Panassolo Valandro  
Secretário de Administração

---

Delegado Lucas Davanso Mendonça  
Delegacia de Polícia de Abelardo Luz

---

Eduardo Palaoro  
Secretário Municipal de Infraestrutura

---

SGT.Rodrigo Moesch Welter  
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

---

Sergio Luiz Bedin Broetto  
Polícia Militar de Abelardo Luz- SC

**MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**  
**Estado de Santa Catarina**



---

Elisangela Pascoali  
Secretaria de Educação



ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE XXXXX

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_ telefone (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente:

- a) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante).  
Representante Legal



ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxxx/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxx/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxxxx/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº xxxxxxxx/2024**

O **Município de Abelardo Luz - SC**, com sede junto a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, na Av. Pe. João de Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC, Centro, sob o CNPJ n.º 83.009.886/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NERCI SANTIN**, portador do CPF n.º 075.655.939-15 e a empresa **XXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n.º **XXXXXX**, nesta Ata representada pela Senhora **XXXXXX**, portadora do CPF n.º **XXXXXX**, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** registrar os preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 739/2023, das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para diversos setores e fundos municipais, programas/projetos a eles vinculados, corpo de bombeiros e polícia militar e civil em Abelardo Luz - SC.

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Abelardo Luz não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 - A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 82 da Lei 14.133/2021.

**Cláusula Terceira – Do equilíbrio econômico-financeiro**

3.1 - Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art.124 da Lei 14.133/2021.

**Cláusula Quarta – Das obrigações da Contratada:**

4.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I – Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;

II – Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;

III – Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;

IV – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;

V – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;

VI – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações



sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;

VII – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiadas ou prepostas, na prestação dos serviços contratados;

VIII – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;

IX – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;

X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;

XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;

XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

XIII – Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

XIV – Entregar os produtos, objeto da presente Ata, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.

#### **Cláusula Quinta – Das obrigações do Contratante:**

5.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;

II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela, ficando nomeado o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX fiscal da presente Ata de Registro de Preços;

III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;

IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

#### **Cláusula Sexta – Do Controle de Qualidade:**

6.1 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se o fornecimento ou a aquisição atende às exigências das normas e especificações técnicas.

§ 1º Sendo a inspeção realizada no fornecimento ou no recebimento dos produtos, a CONTRATADA deverá avisar por escrito ao CONTRATANTE, sendo que a aceitação do objeto inspecionado não isenta a CONTRATADA da responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia dos produtos;

§ 2º O que for entregue em desacordo com o objeto contratado será verificado no ato de seu recebimento, que deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas.

#### **Cláusula Sétima – Do Local e Prazo de Entrega**

I - Todos os produtos deverão ser entregues no prazo de xxxxxxxxx (xxxxxx) dias após a emissão da autorização de fornecimento, no local indicado pela Secretaria solicitante, mediante requisição e em conformidade com o interesse público municipal.

II - Não será admitida entrega de produtos reciclados, recondicionados ou que não atenderem os padrões recomendados de qualidade.

III - Todos os itens deverão ser de 1ª qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinente para cada um. A proponente vencedora deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto entregar materiais que possuam selo INMETRO e tenham sido fabricados dentro dos padrões ABNT, ANVISA, ANATEL ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

#### **Cláusula Oitava – Do Pagamento**



8.1 - A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.

8.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas do Fundo Municipal de Saúde previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024.

**Cláusula Nona – Das Penalidades**

9.1 - A empresa detentora da Ata fica sujeita às penalidades abaixo elencadas:

9.1.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta Ata, se sujeita a empresa detentora à penalidade de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

9.1.2 - pela inexecução total ou parcial deste termo, poderá garantida a prévia defesa, ser aplicada à empresa a sanção prevista no art. 155 da Lei 14.133/21, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) item (ns) não entregue(s).

9.1.3 - As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Abelardo Luz - SC.

**Cláusula Décima – Das disposições finais e do foro**

10.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024 e a proposta da empresa acima relacionada.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 494/2010, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Abelardo Luz, 20 de Maio de 2024.

Xxxxxx

Representante legal da Detentora da Ata

CPF: xxxxxxxxxxxx

NERCI SANTIN  
Prefeito Municipal